

**ACORDO REGIONAL QUE INSTITUI
A PREFERÊNCIA TARIFÁRIA REGIONAL
(AR.PTR/4)**
Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai, da República da Venezuela, bem como da República de Cuba, como país aderente ao Tratado de Montevidéu 1980, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

TENDO EM VISTA O Artigo 58 do Tratado de Montevidéu 1980 e o Artigo Segundo, letra e), da Resolução 51 (X) do Conselho de Ministros,

CONVÉM EM:

Artigo 1º.- A República de Cuba, como País de Desenvolvimento Intermediário, assume todos os direitos e obrigações decorrentes do Acordo Regional Nº 4, que institui a Preferência Tarifária Regional, e de seus Protocolos Adicionais

Artigo 2º.- Incorporar a lista de exceções da República de Cuba, estabelecida de conformidade com o disposto no Segundo Protocolo Adicional ao Acordo, integrada pelos produtos compreendidos nos 960 itens da NALADI/NCCA, registrados em anexo a este Protocolo.

Artigo 3º.- O presente Protocolo entrará em vigor 30 dias depois da data de sua assinatura.

Os benefícios derivados da PTR serão aplicados entre a República de Cuba e os demais países-membros na medida em que estes o tiverem incorporado a seu ordenamento jurídico interno.

Artigo 4º.- A República de Cuba deverá incorporar o presente Protocolo a seu ordenamento jurídico interno 30 dias depois do depósito do instrumento de adesão/ratificação.

A Secretaria-Geral da Associação será depositaria do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários assinam o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos 26 dias do mês de julho de mil novcentos e noventa e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Carlos Onis Vigil

Pelo Governo da República da Bolívia:

Mario Ley Plaza Torri

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Artur Denot Medeiros

Pelo Governo da República do Chile:

Augusto Bermúdez Arancibia

Pelo Governo da República da Colômbia:

Manuel José Cárdenas

Pelo Governo da República do Equador:

José Serrano Herrera

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Rogelio Granguillhome Morfin

Pelo Governo da República do Paraguai:

Efrain-Dario Centurión

Pelo Governo da República do Peru:

José Eduardo Chávare

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Jorge Bopolfo/Talice

Pelo Governo da República da Venezuela:

Rubén Pacheco

Miguel Martínez

ANEXO

NALADI/NCCA	DESCRÍÇÃO
01.05	AVES DOMÉSTICAS, VIVAS
01.05.2	PATOS
01.05.2.00	DE PEDIGREE
01.05.2.02	PATOS
01.05.2.90	OS DEMAIS
01.05.2.91	PATOS
01.05.9	OUTROS
01.05.9.01	GANSOS
01.05.9.99	OS DEMAIS
01.06	OUTROS ANIMAIS VIVOS
01.06.1	COELHOS
01.06.1.01	DE PEDIGREE
01.06.1.99	OS DEMAIS
01.06.2	AVES (NÃO COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 01.05)
01.06.2.00	DE CANTO E DE LUXO
01.06.2.01	DE CANTO E DE LUXO

01.06.2.10	POMBOS
01.06.2.11	CORREIO
01.06.2.19	OS DEMAIS
01.06.2.90	AS DEMAIS
01.06.2.91	UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA
01.06.2.99	PARA OUTROS FINS
01.06.3	PARA CIRCOS E PARQUES ZOOLOGICOS
01.06.3.01	PARA CIRCOS E PARQUES ZOOLOGICOS
01.06.4	DOMESTICOS
01.06.4.01	CAES
01.06.4.99	OS DEMAIS
01.06.5	PARA PELETERIA
01.06.5.01	NUTRIAS
01.06.5.02	"VISONS"
01.06.5.99	OS DEMAIS
01.06.6	OUTROS
01.06.9.00	INSETOS
01.06.9.01	ABELHAS-MESTRAS
01.06.9.90	OS DEMAIS
01.06.9.91	DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA
02.01	OS DEMAIS
02.01.1	CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS DOS ANIMAIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 01.01 A 01.04, AMBAS INCLUSIVE, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.01.1.00	CARNES
02.01.1.01	DE VACUM
02.01.1.02	FRESCA OU REFRIGERADA, SEM DESOSSAR
02.01.1.04	CONGELADA, SEM DESOSSAR
02.01.1.30	CONGELADA, DESOSSADA
02.01.1.31	DE SUINO
02.01.1.32	FRESCA OU REFRIGERADA
02.01.1.33	CONGELADA
02.01.1.90	TOUCINHO ENTREMEADO
02.01.1.99	OS DEMAIS
02.02	OS DEMAIS
02.02.0.01	AVES DOMÉSTICAS MORTAS E SEUS MIUDOS COMESTIVEIS (OPERA EXCLUSAO DOS FIGADOS), FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.02.0.02	CARNES
02.03	MIUDOS
02.03.1	FIGADOS DE AVES, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA
02.03.1.01	FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS
02.03.1.99	DE GANSO
02.04	OS DEMAIS
02.04.1	OUTRAS CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.04.1.01	CARNES
02.04.1.02	DE BALEIA
02.04.1.03	DE COELHO
02.04.1.99	DE TARTARUGA
02.04.2	OS DEMAIS
02.04.2.01	MIUDOS
02.04.2.02	FIGADOS
02.04.2.99	LINGUAS
03.03	OS DEMAIS
03.03.1	CRUSTACEOS E MOLUSCOS (MESMO SEPARADOS EM SUA CONCHA OU CASCA), FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; CRUSTACEOS COM CASCA, SIMPLESMENTE COZIDOS EM ÁGUA FRESCOS OU REFRIGERADOS
03.03.1.01	LAGOSTAS
03.03.1.02	LAGOSTINS
03.03.1.03	CAMAROES
03.03.1.99	OS DEMAIS
03.03.2	CONGELADOS
03.03.2.01	LAGOSTAS
03.03.2.02	LAGOSTINS
03.03.2.03	CAMAROES
03.03.2.99	OS DEMAIS
03.03.3	SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA
03.03.3.01	LAGOSTAS
03.03.3.02	LAGOSTINS
03.03.3.99	OS DEMAIS
03.03.9	OUTROS
03.03.9.01	PARA VIVEIROS
03.03.9.99	OS DEMAIS
04.05	OVOS DE AVES E GEMAS DE OVO, FRESCOS, SECOS OU DE OUTRO MODO CONSERVADOS, ACUCARADOS OU NÃO OVOS
04.05.1	COM CASCA
04.05.1.00	PARA REPRODUÇÃO
04.05.1.01	MEL NATURAL
04.06	MEL NATURAL
04.06.0.01	FLORES E BOTOES DE FLORES, CORTADOS, PARA BUQUES OU PARA ORNAMENTOS FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS
06.03	FRESOS
06.03.0.01	SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS
06.03.0.02	FOLHAGEM, FOLHAS, RAMOS E OUTRAS PARTES DE PLANTAS, ERVAS, MUSGOS E LIQUENS, PARA BUQUES OU PARA ORNAMENTOS, FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PRÉPARADOS, COM EXCLUSAO DAS FLORES E BOTOES DA POSIÇÃO 06.03
06.04	FRESOS
06.04.0.01	SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS
06.04.0.02	

07.01	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS		BRUTO, PURIFICADOS OU REFINADOS
07.01.0.02	BATATAS PARA CONSUMO	15.07.1	EM BRUTO
07.01.0.03	TOMATES	15.07.1.02	DE SEMENTE DE ALGODAO
07.01.0.04	ALHOS .	15.07.1.03	DE AMENDOIM
07.01.0.05	CEBOLAS	15.07.1.05	DE GIRASSOL
07.01.0.06	CENOURAS	15.07.1.11	DE COCO (COPRA)
07.01.0.07	ECHALOTAS, PORROS E DEMAIS LEGUMES E HORTALICAS	15.07.1.12	DE AMENDOAS DE PALMA (PALMISTE)
	ALIACEAS (POR EXEMPLO: CEBOLINHAS E CEBOLINHOS)	15.07.1.14	DE BABACU
07.01.0.99	OS DEMAIS	15.07.1.99	OS DEMAIS
08.01	TAMARAS, BANANAS, ABACAXIS (ANANASES), MANGAS,	15.07.2	PURIFICADOS OU REFINADOS
	MANGOSTOES, ABACATES, GOIABAS, COCOS, CASTANHAS DO		
	BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA) E CASTANHAS DE CAJU (DE		
	ACAJU OU DE ANACARDO), FRESCOS OU SECOS, COM OU		
	SEM CASCAS	15.07.2.01	DE SOJA
08.01.0.02	BANANAS	15.07.2.02	DE SEMENTE DE ALGODAO
08.01.0.03	ABACAXIS	15.07.2.03	DE AMENDOIM
08.01.0.04	MANGAS E MANGOSTOES	15.07.2.05	DE GIRASSOL
08.01.0.05	ABACATES	15.07.2.11	DE COCO (COPRA)
08.01.0.06	GOIABAS	15.07.2.12	DE AMENDOAS DE PALMA (PALMISTE)
08.02	FRUTAS CITRICAS, FRESCAS OU SECAS	15.07.2.14	DE BABACU
08.02.0.01	LARANJAS	15.07.2.99	OS DEMAIS
08.02.0.02	TANGERINAS E "SATSUMAS"	16.01.0.01	SALSICHAS, SALSICHOES E SEMELHANTES, DE CARNE, DE
08.02.0.03	BERGAMOTAS	16.01.0.02	MIUDOS COMESTIVEIS OU DE SANGUE
08.02.0.04	MEXERICAS, WILKINGS E OUTROS HIBRIDOS SEMELHANTES	16.01.0.03	DE FIGADO
	DE FRUTOS CITRICOS	16.01.0.04	CHOURICOS
	LIMOES E LIMAS	16.01.0.05	MORCELAS
08.02.0.05	POMELOS (CITRUS PARADISI MACF: "GRÁPE-FRUIT", TO-	16.01.0.06	MORTADELAS
08.02.0.06	RONJA)	16.01.0.99	SALSICHAS
08.08	BAGAS FRESCAS	16.02	SALSICHOES
08.08.0.01	MORANGOS	16.02.1	OS DEMAIS
08.09	OUTRAS FRUTAS FRESCAS	16.02.1.99	OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE CARNE OU DE MIU-
08.09.0.01	MELOES	16.02.2	DOS COMESTIVEIS
08.09.0.99	OS DEMAIS	16.02.2.01	DE VACUM
08.10	FRUTAS COZIDAS OU NÃO, CONGELADAS, SEM ADIÇÃO DE	16.02.2.02	OS DEMAIS
	ACUCAR	16.02.2.03	DE OVINO
08.10.0.07	MORANGOS	16.02.2.99	CARNE CURADA E COZIDA (CORNED MUTTON)
09.01	CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCA E PELI-	16.02.3	COZIDO DE CORDEIRO (BOILED MUTTON)
	CULA DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM	16.02.3.01	LINGUAS
	QUALQUER PROPORÇÃO	16.02.3.02	OS DEMAIS
09.01.1	CAFE	16.02.3.03	DE SUINO
09.01.1.01	CRU (CAFE VERDE, EM GRAO)	16.02.3.99	CARNE CURADA E COZIDA (CORNED PORK)
09.01.1.02	TORRADO, EM GRAO, EXCETO DESCAFEINADO	16.02.9	PRESUNTOS
09.01.1.03	TORRADO MOIDO, EXCETO DESCAFEINADO	16.02.9.01	LINGUAS
09.01.1.99	OS DEMAIS	16.02.9.99	OS DEMAIS
10.01	TRIGO E MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU	17.01	ACUCARES DE BETERRABA E DE CANA, EM ESTADO SOLIDO
	"TRANQUILLON")	17.01.1	ACUCARES EM BRUTO
10.01.1	TRIGO	17.01.1.00	SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
10.01.1.01	DURO	17.01.1.01	MASCAGO
10.01.1.99	OS DEMAIS	17.01.1.02	DEMERA E CRISTAL
10.01.2	MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRAN-	17.01.1.03	COM 85% A 97% DE SACAROSE (RAW SUGAR STANDARD)
	QUILLON")	17.01.1.09	OS DEMAIS
10.01.2.01	MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRAN-	17.01.2	ACUCARES SEMI-REFINADOS OU REFINADOS
	QUILLON")	17.01.2.00	SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
10.05	MILHO	17.01.2.01	CANDI
10.05.0.01	EM ESPIGA	17.01.2.02	COM MAIS DE 97% DE SACAROSE
10.05.0.02	EM GRAO, CÓM CASCA	17.01.2.03	SACAROSE QUIMICAMENTE PURA
10.05.0.99	OS DEMAIS	17.01.2.09	OS DEMAIS
10.06	ARROZ	17.03	MELACOS
10.06.0.02	SEM CASCA, MAS SEM NENHUM PREPARO POSTERIOR	17.03.0.01	MELACOS, SEM AROMATIZAR NEM COLORIR ARTIFICIALMENTE
10.06.0.03	POLIDO	17.03.0.02	MELACOS AROMATIZADOS, DE CANA
10.06.0.04	BRANQUEADO, EM PEROLA OU BRUNIDO	17.03.0.99	OS DEMAIS
10.06.0.05	PARTIDO	17.04	PRODUTOS DE CONFEITARIA QUE NÃO CONTENHAM CACAU
10.06.0.06	ESTUFADO	17.04.0.01	BOMBONS
10.06.0.07	CONVERTIDO	17.04.0.02	CARAMELOS
10.06.0.99	OS DEMAIS	17.04.0.03	CONFETOS
11.01	FARINHAS DE CEREALIS	17.04.0.06	PASTILHAS
11.01.0.01	DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MOR-	17.04.0.09	PRODUTO CHAMADO "CHOCOLATE BRANCO"
	CAJO" OU "TRANQUILLON")	17.04.0.99	OS DEMAIS
12.07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS	17.04.0.99	CACAU EM GRAO, INTEIRO OU PARTIDO, CRU OU TORRADO
	ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA,	18.01	CRU
	EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E	18.01.0.01	TORRADO
	SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES-	18.01.0.02	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTICIAS QUE
	MAGADOS OU PULVERIZADOS	18.06	CONTENHAM CACAU
12.07.0.01	ARAROA	18.06.0.01	CHOCOLATE EM QUALQUER FORMA
12.07.0.02	BOLDO	18.06.0.02	CACAU EM PO, ACUCARADO
12.07.0.03	CUMARU (FAVA-TONCA)	18.06.0.99	OS DEMAIS
12.07.0.04	IPEÇACUANHA (POAIA)	19.02	EXTRATOS DE MALTE; PREPARAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO
12.07.0.05	JABORANDI		INFANTIL OU PARA USOS DIETETICOS OU CULINARIOS, A
12.07.0.06	JALAPA		BASE DE FARINHAS, SEMOLAS, AMIDOS, FECULAS OU EX-
12.07.0.07	OREGANO		TRATOS DE MALTE, MESMO COM ADIÇÃO DE CACAU EM PRO-
12.07.0.08	PIRETRO		PORÇÃO INFERIOR A 50% EM PESO
12.07.0.09	POLIGALA	19.02.2	PREPARAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO INFANTIL OU PARA
12.07.0.10	RUIBARBO		USOS DIETETICOS OU CULINARIOS
12.07.0.11	GUARANA	19.02.2.99	OS DEMAIS
12.07.0.13	TIMBO	19.03	MASSAS ALIMENTICIAS
12.07.0.99	OS DEMAIS	19.03.0.01	MASSAS ALIMENTICIAS
12.08	RAIZES DE CHICORIA, FRESCAS OU SECAS, MESMO CORTADAS, NÃO TORRADAS; ALFARROBAS FRESCAS OU SECAS,	19.07	PAO, BOLACHAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA COMUM,
	MESMO ESMAGADAS OU PULVERIZADAS; CAROCOS DE FRUTOS		SEM ADIÇÃO DE ACUCAR, MEL, OVOS, GORDURAS, QUEIJO
	E PRODUTOS VEGETAIS, EMPREGADOS PRINCIPALMENTE NA		OU FRUTAS; HOSTIAS, CAPSULAS PARA MEDICAMENTOS,
	ALIMENTAÇÃO HUMANA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPRE-		OBREIAS, PASTAS DESSECADAS DE FARINHA, DE AMIDO OU
	ENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES		DE FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES
12.08.0.03	CAROCOS DE FRUTOS E PRODUTOS VEGETAIS, EMPREGADOS	19.07.0.01	PAO, BOLACHAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA COMUM
	PRINCIPALMENTE NA ALIMENTAÇÃO HUMANA, NÃO ESPECI-	19.08	PRODUTOS DE PADARIA ESPECIALIZADA, DE PASTELARIA E
	FICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES		DE BISCOITARIA, MESMO COM ADIÇÃO DE CACAU EM QUAL-
	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS NEM		QUER PROPORÇÃO
	COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES		BISCOITOS E BOLACHAS
14.05	OUTROS	19.08.0.01	OS DEMAIS
14.05.9	ALGAS	19.08.0.99	LEGUMES E HORTALICAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, SEM
14.05.9.01	OLEOS VEGETAIS FIXOS, LIQUIDOS OU CONCRETOS, EM	20.02	VINAGRE OU ACIDO ACETICO

20.02.1	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS	23.04	TORTAS, BAGACO DE AZEITONAS E DEMAIS RESIDUOS DA
20.02.1.07	TOMATE, CUJO TEOR EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 7%	23.04.0.03	EXTRAÇÃO DE OLEOS VEGETAIS, COM EXCLUSAO DAS BORRAS
20.02.1.99	OS DEMAIS	23.07	DE SOJA
20.02.2	ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES	23.07.0.02	PREPARAÇÕES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU
20.02.2.99	OS DEMAIS	23.07.0.04	DE ACUCAR; OUTRAS PREPARAÇÕES DO TIPO DAS UTILIZA-
20.03	FRUTAS CONGELADAS COM ADIÇÃO DE ACUCAR	25.01	DAS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS
20.03.0.01	FRUTAS CONGELADAS COM ADIÇÃO DE ACUCAR	25.01	PREPARAÇÕES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS
20.06	FRUTAS PREPARADAS OU CONSERVADAS POR QUALQUER OU- TRO PROCESSO, COM OU SEM ADIÇÃO DE ACUCAR OU DE	25.01	BISCOITOS PARA CAES E OUTROS ANIMAIS
	ALCOOL	25.01.0.01	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA;
20.06.9	OUTROS	25.01.0.02	CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA
20.06.9.99	OS DEMAIS	25.01.0.99	DO MAR
20.07	SUCOS DE FRUTAS (INCLUSIVE OS MOSTOS DE UVA) OU DE LEGUMES E HORTALICAS, NÃO FERMENTADOS, SEM ADIÇÃO DE ALCOOL, COM OU SEM ADIÇÃO DE ACUCAR	25.05	SAL COMUM
20.07.1	DE FRUTAS	25.05.1	CLORETO DE SODIO COM MINIMO DE 99,5% DE PUREZA
20.07.1.02	DE LIMAO	25.05.1.01	OS DEMAIS
20.07.1.03	DE LARANJA	25.05.1.02	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPECIE, MESMO COLORI-
20.07.1.04	DE POMELO	25.05.1.99	DAS, COM EXCLUSAO DAS AREIAS METALIFERAS COMPREEN- DIDAS NA POSIÇÃO 26.01
20.07.1.05	DOS DEMAIS CITRICOS	25.06	SILICIOSAS E QUARTZOSAS
21.03	FARINHA DE MOSTARDA E MOSTARDA PREPARADA	25.06.0.01	USADAS EM CONSTRUÇÕES
21.03.0.02	MOSTARDA PREPARADA	25.06.0.02	COM TEOR DE OXIDO DE FERRO NÃO SUPERIOR A 0,25%
21.04	MOLHOS; CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS	25.07	OS DEMAIS
21.04.1	MOLHOS	25.07	QUARTZO (EXCETO AS AREIAS NATURAIS); QUARTZITO, EM
21.04.1.02	DE TOMATE ("KETCHUP")	25.07.1	BRUTO, DESBASTADO OU SIMPLESMENTE SERRADO
21.04.1.99	OS DEMAIS	25.07.2	QUARTZO
21.06	LEVEDURAS NATURAIS, VIVAS OU MORTAS; LEVEDURAS AR- TIFICIAIS PREPARADAS	25.07.3	QUARTZITO.
21.06.1	LEVEDURAS NATURAIS	25.07.4	ARGILAS (CAULIM, BENTONITA, ETC), COM EXCLUSAO DAS
21.06.1.99	OS DEMAIS	25.07.5	ARGILAS EXPANDIDAS DA POSIÇÃO 68.07, ANDALUZITA,
21.07	PREPARAÇÕES ALIMENTICIAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES	25.10	CIANITA, SILIMANITA, MESMO CALCINADAS; MULITA;
21.07.0.01	POS PARA PREPARAÇÃO DE PUDINS, CREMES, SORVETES, GELATINAS E SEMELHANTES	25.10.1	TERRAS DE CHAMOTE E DE DINAS
21.07.0.02	PREPARAÇÕES COMPOSTAS NÃO ALCOOLICAS PARA ELABORA- ÇÃO DE BÉBIDAS (EXTRATOS CONCENTRADOS)	25.10.1.01	BENTONITA
21.07.0.06	HIDROLIZADO DE PROTEINAS	25.10.1.02	CAULIM
21.07.0.09	PREPARAÇÕES COMPOSTAS NÃO ALCOOLICAS, PARA A ELA- BORAÇÃO DE LIMONADAS OU OUTRAS BEBIDAS	25.10.1.03	OS DEMAIS
21.07.0.99	OS DEMAIS	25.10.1.04	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCAL- CICOS NATURAIS, APATITA E GIZ FOSFATADO
22.01	AGUA, Aguas MINERAIS, AGUAS GASOSAS, GELO E NEVE	25.10.2	SEM MOER
22.01.0.02	AGUAS MINERAIS	25.10.2.01	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (TRICALCICOS OU FOSFO- RITAS)
22.01.0.03	AGUAS GASOSAS	25.10.2.02	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS
22.02	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATI- ZADAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, COM EXCLU- SAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTA- LICAS DA POSIÇÃO 20.07	25.10.2.03	APATITA
22.02.0.01	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATI- ZADAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, COM EXCLU- SAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTA- LICAS DA POSIÇÃO 20.07	25.10.2.04	GIZ FOSFATADOS
22.03	CERVEJAS	25.11.0.01	MOIDOS
22.03.0.01	CERVEJAS	25.11.0.02	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (TRICALCICOS OU FOSFO- RITAS)
22.04	MOSTO DE UVAS PARCIALMENTE FERMENTADO OU COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA SEM UTILIZAÇÃO DE ALCOOL	25.13	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS
22.04.0.01	MOSTO DE UVAS PARCIALMENTE FERMENTADO OU COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA SEM UTILIZAÇÃO DE ALCOOL	25.13.0.02	APATITA
22.05	VINHOS DE UVAS FRESCAS; MOSTO DE UVAS FRESCAS COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA COM ALCOOL (INCLUSIVE AS MISTELAS)	25.13.0.03	GIZ FOSFATADOS
22.05.1	VINHOS DE UVAS FRESCAS	25.13.0.99	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA); CARBONATO DE
22.05.1.00	CHAMADOS COMUNS	25.15	BARIO NATURAL (WITHERITA), MESMO CÁLCINADO, COM
22.05.1.01	EM GARRAFAS	25.15.2	EXCLUSAO DO OXIDO DE BARIO
22.05.1.02	EM OUTROS RECIPIENTES	25.15.2.02	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA, ESPATO PESADO)
22.05.1.10	CHAMADOS FINOS	25.15.2.03	CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA)
22.05.1.11	COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E CONDIÇÕES NEGOCIADAS NA ALALC	25.15.3	PEDRA-POMES; ESMERIL; CORINDON NATURAL, GRANADA
22.05.1.19	OS DEMAIS VINHOS CHAMADOS FINOS	25.15.3.02	NATURAL E OUTROS ABRASIVOS NATURAIS, MESMO TRATADOS
22.05.1.20	ESPECIAIS	25.18	TERMATICAMENTE
22.05.1.21	DOÇES, GENEROSOS OU DE SOBREMESA	25.18.0.01	ESMERIL
22.05.1.22	TIPO XEREZ	25.18.0.02	CORINDON NATURAL
22.05.1.23	ESPUMANTE S E GASEIFICADOS	25.19	OS DEMAIS
22.05.1.29	OS DEMAIS VINHOS ESPECIAIS	25.19.1	MARMORES, PEDRA DE TIVOLI (TRAVERTINOS), GRANITO
22.05.9	OUTROS	25.19.1.01	BELGA E DEMAIS PEDRAS CALCAREAS DE CANTARIA OU DE
22.05.9.01	MISTELAS	25.20	CONSTRUÇÃO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPE- RIOR A 2,5, E O ALABASTRO, EM BRUTO, DESBASTADOS
22.05.9.02	MOSTO DE UVAS FRESCAS COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA COM ALCOOL	25.20.0.01	OU SIMPLESMENTE SERRADOS
22.05.9.99	OS DEMAIS	25.20.0.02	MARMORES
22.07	SIDRA, PERADA, HIDROMEL E OUTRAS BEBIDAS FERMENTA- DAS	25.20.0.03	SERRADOS, ATE 5 CENTIMETROS DE ESPESSURA
22.07.0.01	SIDRA	25.20.0.99	SERRADOS, DE MAIS DE 5 CENTIMETROS DE ESPESSURA
22.08	ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO DE GRADUAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 80 GRAUS; ALCOOL ETILICO DESNATURADO DE QUALQUER GRADUAÇÃO	25.23	PEDRA DE TIVOLI (TRAVEPTINOS)
22.08.0.01	NÃO DESNATURADO DE GRADUAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 80 GRAUS	25.23.0.03	SERRADA
22.08.0.02	DESNATURADO	25.24	DOLOMITA EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLESMENTE SER- RADA; DOLOMITA FRITADA OU CALCINADA; AGLOMERADO DE
22.09	ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO DE GRADUAÇÃO INFE- RIOR A 80 GRAUS; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BE- BIDAS ESPIRITUOSAS; PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOS- TOS (CHAMADOS "EXTRATOS CONCENTRADOS") PARA A FA- BRICAÇÃO DE BEBIDAS	25.24.0.01	DOLOMITA
22.09.2	AGUARDENTES	25.24.0.02	EM BRUTO
22.09.2.03	DE CANA (RUM E SEMELHANTES)	25.24.0.03	EM FIBRAS
22.09.9	OUTROS	25.26	EM PO
22.09.9.01	PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS PARA A FABRICAÇÃO DE BEBIDAS (EXTRATOS CONCENTRADOS)	25.26.1	MICA, MESMO A MICA EM LAMINAS IRREGULARES OBTIDAS
22.09.9.99	OS DEMAIS	25.26.1.01	POR CLIVAGEM ("SPLITTINGS"), E OS DESPERDICIOS DE
			MICA
			EM BRUTO (LAMINAS IRREGULARES)

25.26.1.02	EM PO	27.10.1.02	OLEOS BRUTOS QUE SOFRERAM DESTILAÇÃO PRIMARIA (TOPPINGS)
25.26.2	DESPERDIOS	27.10.2	"GAS OIL" ("DIESEL OIL") E "FUEL OIL"
25.26.2.01	DESPERDIOS	27.10.2.01	"GAS OIL" ("DIESEL OIL")
25.32	MATERIAS MINERAIS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES	27.10.2.02	"FUEL OIL"
25.32.1	TERRAS CORANTES, MESMO CALCINADAS OU MISTURADAS ENTRE SI; OXIDOS DE FERRO MICACEOS NATURAIS	27.10.3	OLEOS LEVES E MEDIOS
25.32.1.00	TERRAS CORANTES	27.10.3.00	ETERES DE PETROLEO
25.32.1.01	OCRES	27.10.3.01	ETERES DE PETROLEO (NAFTA SOLVENTE, BENZINA DE EXTRAÇÃO)
25.32.1.02	DE SIENA	27.10.3.10	GASOLINAS
25.32.1.03	DE SOMBRA	27.10.3.11	PARA AVIAÇÃO
25.32.1.09	OS DEMAIS	27.10.3.12	PARA OUTROS USOS
25.32.2	ESPUMA-DO-MAR NATURAL (MESMO EN PEDACOS POLIDOS) E AMBAR NATURAL (SUCINO); ESPUMA-DO-MAR E AMBAR RECONSTITUIDOS, EM PLAQUETAS, VARETAS, BARRAS E FORMAS SEMELHANTES, SIMPLESMENTE MOLDADOS; AZEVICHE	27.10.3.13	CARBURANTES TIPO GASOLINA, PARA REATORES E TURBINAS
25.32.2.01	ESPUMA-DO-MAR NATURAL OU RECONSTITUIDA	27.10.3.22	QUEROSENES
25.32.2.02	AMBAR NATURAL E O RECONSTITUIDO	27.10.3.30	CARBURANTES TIPO QUEROSENE, PARA REATORES E TURBINAS
25.32.2.03	AZEVICHE	27.10.3.31	PARA OUTROS USOS
25.32.3	SULFETOS DE ARSENICO NATURAIS	27.10.3.90	"WHITE SPIRITS"
25.32.3.01	BISSULFETO (ROSALGAR)	27.10.3.91	"WHITE SPIRITS"
25.32.3.02	TRISSULFETO (OUROPIMENTA)	27.10.3.92	OS DEMAIS
25.32.3.99	OS DEMAIS	27.10.4	OUTROS OLEOS LEVES E AS PREPARAÇÕES
25.32.9	OUTROS	27.10.4.01	OUTROS OLEOS MEDIOS E AS PREPARAÇÕES
25.32.9.01	SULFATOS NATURAIS DE SODIO (GLAUBERITA, POLIALITA, BLOEDITA, ASTRACANITA)	27.10.4.02	OLEOS LUBRIFICANTES E AS PREPARAÇÕES
25.32.9.02	TERRAS DE POZOLANA, SANTORINO, "TRASS" E SEMELHANTES	27.10.4.99	BRANCOS (DE VASELINA OU DE PARAFINA)
25.32.9.05	MINERAIS DOS METAIS DAS TERRAS RARAS	27.10.5	DE FUSOS ("SPINDLE OIL")
25.32.9.06	ALUNITA	27.10.5.01	OS DEMAIS
25.32.9.07	ESTRONCIANITA (CARBONATO DE ESTRONCIO NATURAL)	27.10.5.99	GRAXAS LUBRIFICANTES E AS PREPARAÇÕES
25.32.9.99	OS DEMAIS	27.10.9	SEM CONTEUDO DE SABAO DE ALUMINIO
26.01	MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS; PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)	27.10.9.02	OS DEMAIS
26.01.4	MINERIOS DE COBRE	27.10.9.03	OUTROS
26.01.4.01	ATACAMITA (CLORETO BASICO)	27.10.9.04	OLEOS PARA TRANSFORMADORES
26.01.4.02	AZURITA (CARBONATO BASICO)	27.10.9.99	LIQUIDOS PARA TRANSMISSOES E FREIOS HIDRAULICOS,
26.01.4.03	BORNITA (SULFETO DE COBRE E FERRO)	27.16	EXCLUIDOS OS DA POSIÇÃO 38.19
26.01.4.04	CALCOSINA (SULFETO)		TETRAMERO DE PROPILENO
26.01.4.05	CALCOPIRITA (PIRITA DE COBRE) (SULFETO DE COBRE E FERRO)		OUTRAS PREPARAÇÕES DE OLEOS PESADOS
26.01.4.06	CUPRITA (OXIDO CUPROSO)	27.16.0.01	OS DEMAIS
26.01.4.07	MALAQUITA (CARBONATO BASICO)	27.16.0.02	MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAL, DE BETUME DE PETROLEO, DE ALCATRAO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRAO MINERAL (MASTIQUES BETUMINOSOS, "CUT-BACKS", ETC)
26.01.4.08	TENORITA (OXIDO CUPRICO)	27.16.0.99	BETUMES FLUIDIFICADOS ("CUT-BACKS")
26.01.4.99	OS DEMAIS	28.01	MASTIQUES BETUMINOSOS
26.01.5	MINERIOS DE ALUMINIO	28.01.2	OS DEMAIS
26.01.6.01	BAUXITA	28.01.2.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)
26.01.6.02	BAUXITA CALCINADA	28.04	CLORO
26.01.6.99	OS DEMAIS	28.04	CLORO
26.01.7	MINERIOS DE CHUMBO	28.04.1	HIDROGENIO; GASES RAROS; OUTROS METALOIDES
26.01.7.01	ANGLESITA (SULFATO)	28.04.1.01	OXIGENIO
26.01.7.02	CERUSITA (CARBONATO)	28.04.2	OXIGENIO
26.01.7.03	GALENA (SULFETO)	28.04.2.01	OZONIO
26.01.7.99	OS DEMAIS	28.04.4	NITROGENIO
26.01.8	MINERIOS DE ZINCO	28.04.4.01	NITROGENIO
26.01.8.01	BLENDIA (SULFETO)	28.06	GASES RAROS
26.01.8.02	CALAMINA (HIDROSSILICATO)	28.06.1	ARGONIO
26.01.8.03	SMITHSONITA (CARBONATO)	28.06.1.01	ACIDO CLORIDRICO; ACIDO CLOROSSULFURICO
26.01.8.04	CINCITA (OXIDO)	28.06.1.02	ACIDO CLORIDRICO (MURIATICO, ESPIRITO DE SAL)
26.01.8.99	OS DEMAIS	28.08	EM ESTADO GASOSO OU LIQUEFEITO
26.01.9	OUTROS	28.08.0.01	EM SOLUÇÃO AQUOSA
26.01.9.10	MINERIOS DE MANGANES, INCLUSIVE OS MINERIOS DE FERRO MANGANESIFEROS COM UM CONTEUDO EM MANGANES IGUAL OU SUPERIOR A 20% EM PESO	28.13	ACIDO SULFURICO; OLEUM
26.01.9.11	BRAUNITA (SESSQUOXIDO)	28.13.6	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS
26.01.9.12	DIALOGITA OU RODOCROSITA (CARBONATO)	28.13.6.02	DOS METALOIDES
26.01.9.13	HAUSMANITA (OXIDO SALINO)	28.15	COMPOSTOS DE CARBONO
26.01.9.14	MANGANITA OU ACERDESA (SESSQUOXIDO HIDRATADO)		ANIDRIDO CARBONICO (BIOXIDO DE CARBONO, GAS CARBONICO)
26.01.9.15	SILOMELANA (BIOXIDO HIDRATADO)	28.15.0.01	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO
26.01.9.16	PIROLUSITA (BIOXIDO)	28.17	DE CARBONO (BISSULFETO)
26.01.9.19	OS DEMAIS		HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO
26.01.9.20	MINERIOS DE CROMO	28.17.0.05	HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
26.01.9.21	CROMITA (OXIDO DE CROMO E FERRO)	28.38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS
26.01.9.29	OS DEMAIS	28.38.1	SULFATOS
26.01.9.80	MINERIOS DE PRATA E PLATINA	28.38.1.01	DE SODIO (INCLUSIVE O PIROSSULFATO)
26.01.9.81	DE PRATA	28.38.1.06	DE ALUMINIO
26.01.9.82	DE PLATINA E DOS METAIS DO GRUPO DA PLATINA	28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO
26.01.9.83	AREIAS PLATINIFERAS		AMONIO
26.01.9.90	MINERIOS DE OURO		CARBONATOS
26.01.9.91	CALAVERITA (TELURETO DE OURO E PRATA)	28.42.1	DE CALCIO PRECIPITADO
26.01.9.92	AREIAS AURIFERAS	28.42.1.04	SILICATOS, INCLUSIVE OS SILICATOS DE SODIO OU DE POTASIO DO COMERCIO
26.01.9.99	OS DEMAIS	28.45	DE SODIO
27.03	TURFA (INCLUSIVE A TURFA PARA CAMA DE ANIMAIS) E SEUS AGLOMERADOS	28.45.0.01	CARBONETOS, DE CONSTITUIÇÃO QUIMICA DEFINIDA OU NÃO DE CALCIO
27.03.0.01	TURFA, INCLUSIVE COMPROMIDA EM BALAS, COM EXCLUSAO DOS AGLOMERADOS	28.56	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS
27.03.0.02	AGLOMERADOS DE TURFA	28.56.0.01	POLI-ALCOOIS
27.09	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS	29.04	SORBITA (HEXANO-HEXOL; SORBITAL)
27.09.0.01	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS	29.04.2'	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS PARA USOS OPOTERAPIOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA USOS OPOTERAPIOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGAOS OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇOES
27.10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARAÇOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇOES COM UMA PROPORÇÃO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE	29.04.2.07	OUTROS
27.10.1	OLEOS PARCIALMENTE REFINADOS	30.01	OUTROS
27.10.1.01	PETROLEOS SEMI-REFINADOS	30.01.9	

30.01.9.01	PLASMA HUMANO		CERAS PREPARADAS NÃO EMULSIONADAS E SEM SOLVENTE
30.01.9.99	OS DEMAIS	34.04.1	CERAS ARTIFICIAIS
30.02	SOROS ESPECÍFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS; VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICRORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEMELHANTES	34.04.1.99	OS DEMAIS
30.02.1	SOROS ESPECÍFICOS, VACINAS E TOXINAS	36.02	EXPLOSIVOS PREPARADOS
30.02.1.01	SORO ANTIBOTROPICO	36.02.0.01	DINAMITE
30.02.1.02	SORO ANTICROTALICO	36.02.0.02	A BASE DE NITRATO DE AMONIO
30.02.1.03	SORO ANTIFIDICO	36.02.0.99	OS DEMAIS
30.02.1.04	SORO ANTIDIFTERICO	38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINAÇÃO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARAÇÕES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATA-MOSCAS
30.02.1.05	SORO ANTITETANICO	38.11.2	INSETICIDAS
30.02.1.06	VACINA CLOSTRIDIOSIS	38.11.2.01	A BASE DE PIRETRO
30.02.1.07	VACINA ANTIRRABICA	38.11.2.02	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL
30.02.1.10	OUTROS SOROS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS, IMUNIZADOS	38.11.2.99	OS DEMAIS
30.02.1.99	OS DEMAIS	38.11.3	FUNGICIDAS
30.03	MEDICAMENTOS EMPREGADOS EM MEDICINA OU EM VETERINARIA	38.11.3.01	A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE
30.03.9	OUTROS	38.11.3.02	A BASE DE ETILENO-BIS-DITIOCARBAMATOS; INCLUSIVE O DE COBRE
30.03.9.99	OS DEMAIS	38.11.3.03	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS	38.11.3.99	OS DEMAIS
31.02.0.02	NITRATO DE AMONIO	38.11.4	HERBICIDAS
31.05	OUTROS FERTILIZANTES; PRODUTOS DESTE CAPITULO QUE SE APRESENTEM EM TABLETES, PASTILHAS E DEMAIS FORMAS SEMELHANTES, OU EM RECIPIENTES DE PESO BRUTO MAXIMO DE 10 QUILOGRAMAS	38.11.4.01	A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE
31.05.1	OUTROS FERTILIZANTES	38.11.4.02	A BASE DE ESTERES DE AMINAS DOS ACIDOS CLOROFENOXIACETICOS
31.05.1.03	FERTILIZANTES COMPOSTOS E COMPLEXOS, QUE CONTENHAM OS TRES ELEMENTOS FERTILIZANTES SEGUINTE; NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO	38.11.4.99	OS DEMAIS
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCEIA DE TERE-BINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICAÇÃO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUÇÕES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO	38.11.5.01	INIBIDORES DE GERMINAÇÃO
32.09.1	VERNIZES	38.11.5.99	A BASE DE ESTERES E AMINAS DOS ACIDOS CLOROFENOXIACETICOS
32.09.1.01	VERNIZES	38.11.6	OS DEMAIS
32.09.3	OUTRAS TINTAS	38.11.6.01	APRESENTADOS EM RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS, VELAS E PAPEIS MATA-MOSCAS
32.09.3.99	OS DEMAIS	38.11.6.02	OUTROS INSETICIDAS
32.09.6	SOLUÇÕES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO	38.11.6.04	FUNGICIDAS
32.09.6.01	SOLUÇÕES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO	38.11.6.05	HERBICIDAS
32.13	TINTAS DE ESCREVER OU DE DESENHAR, TINTAS DE IMPRESSAO E OUTRAS TINTAS	38.11.6.99	OS DEMAIS
32.13.0.01	TINTAS DE IMPRESSAO	38.11.9	OUTROS
33.04	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODO-RIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUÇÕES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATERIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTAÇÃO E OUTRAS INDUSTRIAS	39.01	REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS
33.04.0.01	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODO-RIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUÇÕES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATERIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTAÇÃO E OUTRAS INDUSTRIAS	39.01.1	PRODUTOS DE CONDENSAÇÃO, DE POLICONDENSAÇÃO E DE POLIADIÇÃO, MODIFICADOS OU NÃO, POLIMERIZADOS OU NÃO, LINEARES OU NÃO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NÃO SATURADOS, SILICONES, ETC.)
33.06	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS PREPARADOS; Aguas Destiladas Aromaticas e Soluções Aquosas de Oleos Essenciais, Inclusive Medicinais	39.01.1.04	LÍQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUÇÕES)
33.06.1	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS, PREPARADOS	39.01.2	RESINAS POLIESTERES
33.06.1.01	PERFUMES (EXTRATOS)	39.01.2.04	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NÃO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
33.06.1.02	COSMETICOS PARA MANICURAS E PEDICUROS	39.01.3	RESINAS POLIESTERES
33.06.1.03	COSMETICOS PARA O CABELO	39.01.3.01	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILEADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
33.06.1.04	PRODUTOS PARA A HIGIENE BUCAL	39.01.3.02	FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)
33.06.1.05	CREME DE BARBEAR	39.01.3.04	AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMALDEIDO E OUTROS)
33.06.1.06	XAMPUS (PRODUTOS DE TOUCADOR PARA O CABELO)	39.01.3.05	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEICAS E OUTRAS)
33.06.1.99	OS DEMAIS	39.01.3.06	RESINAS POLIESTERES
34.01	SABOES; PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICAS TENSO-ATIVOS USADOS COMO SABAO, EM BARRAS, EM PEDACOS, EM FORMAS MOLDADAS OU TROQUELADAS OU EM PAES (CONTENDO OU NÃO SABAO)	39.01.4.03	POLIAMIDAS
34.01.1	SABOES	39.01.4.04	POLIURETANOS
34.01.1.01	INDUSTRIAS	39.01.4.05	RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS
34.01.1.02	DE TOUCADOR	39.01.4.06	SILICONES
34.01.1.99	OS DEMAIS	39.01.4.07	OS DEMAIS
34.01.2	PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSO-ATIVOS USA-DOS COMO SABAO	39.01.4.08	PRODUTOS DE POLIMERIZAÇÃO E COPOLIMERIZAÇÃO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)
34.01.2.01	PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSO-ATIVOS USA-DOS COMO SABAO	39.01.4.99	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILEADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARAÇÕES TENSO-ATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NÃO SABAO	39.02	POLIETILENO, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS	39.02.3.01	POLIPROPILENO
34.02.0.02	PREPARAÇÕES TENSO-ATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIXIVIAS	39.02.3.03	POLIESTIRENOS E SEUS COPOLIMEROS, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
34.03	PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES E PREPARAÇÕES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE TEXTILIS, COUROS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCEÇÃO DAS QUE CONTENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS	39.02.3.04	CLORETO DE POLIVINILA, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
34.03.0.01	PARA MATERIAS TEXTILIS	39.02.3.06	COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
34.03.0.99	OS DEMAIS	39.02.3.08	
34.04	CERAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE AS SOLUVEIS EM AGUA;		

39.02.3.10	POLIACRÍLICOS, POLIMETACRÍLICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRÍLICOS	40.11.1.03 40.11.1.04 40.11.1.05	NOVOS, PARA VEICULOS PARTICULARES NOVOS, PARA ÔNIBUS, AUTO-CARROS E CAMINHOS NOVOS, PARA MOTOCICLOS (INCLUSIVE AS MOTONETAS) E VELOCÍPEDES
39.02.3.11	ACETATO DE POLIVINILA	40.11.1.99	OS DEMAIS (INCLUSIVE OS PNEUMÁTICOS RECAUCHUTADOS)
39.02.3.99	OS DEMAIS	40.11.2 40.11.2.01	CAMARAS-DE-AR PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PARA TRATORES
39.02.4.01	CHAPAS, FOLHAS, PEÇAS, FITAS OU TIRAS	40.11.2.02	PARA AVIOES
39.02.4.02	POLIETILENO	40.11.2.02 40.11.2.99	OS DEMAIS
39.02.4.03	POLIPROPILENO	42.02	ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS PARA CHAPEUS, SACOS DE VIAGEM, MOCHILAS, ETC), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PAPEIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-MOEDAS, ESTOJOS DE TOUCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS DE MUSICA, BINOCULOS, JOIAS, FRASCOS, COLARES, CALCADOS, ESCOVAS, ETC) E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO, DE FIBRA VULCANIZADA, DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, CARTAO OU TECIDOS
39.02.4.04	POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS	42.02	DE COURO
39.02.4.05	CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS, LADRILHOS OU TIRAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA REVESTIMENTO DE SOLOS	42.02.1 42.02.1.01 42.02.2 42.02.2.99 42.05	BOLSAS DE OUTRAS MATERIAS OS DEMAIS OUTRAS MANUFATURAS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO
39.02.4.07	COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PEÇAS, FITAS OU TIRAS (EXCETO OS DO ITEM 39.02.4.06)	42.02.1.01	OS DEMAIS
39.02.4.08	POLIACRÍLICOS, POLIMETACRÍLICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRÍLICOS	42.02.2	MANUFATURAS DE TRIPAS, BEXIGAS E TENDOES DE TRIPAS
39.02.4.09	ACETATO DE POLIVINILA	42.02.2.99	OS DEMAIS
39.02.4.99	OS DEMAIS	42.05	PELETERIA MANUFATURADA OU CONFECCIONADA
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NÃO (CELOOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA	42.05.0.99 42.05.1 42.05.1.01 42.05.2 42.05.2.99 42.05	PELETERIA MANUFATURADA OU CONFECCIONADA PELETERIA ARTIFICIAL, CONFECCIONADA OU NÃO PELETERIA ARTIFICIAL, CONFECCIONADA OU NÃO MADEIRA SIMPLESMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, DE ESPESSURA SUPERIOR A 5 MM.
39.03.1	FIBRA VULCANIZADA	42.05.0.99	NÃO CONIFERAS
39.03.1.01	FIBRA VULCANIZADA	42.06	ANDIROBA
39.03.2	CELULOSE REGENERADA	42.06.0.01	CEDROS (GENERO CEDRELA).
39.03.2.99	OS DEMAIS	42.06.0.99	GUAYCA
39.03.5	ESTERES E ETERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE EM MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS (INCLUSIVE REFUGOS E RESIDUOS)	43.03 43.03.0.01 43.04 43.04.0.01 44.05	IPES
39.03.5.01	NITRATOS DE CELULOSE	44.05	JACARANDAS
39.03.5.02	ACETATOS DE CELULOSE	44.05.2	LAUREIS
39.03.5.99	OS DEMAIS	44.05.2.02	OKUME
39.03.6	ESTERES E ETERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE EM CHAPAS, FOLHAS, PEÇAS, FITAS OU TIRAS	44.05.2.07	PAU-ROSA
39.03.6.01	NITRATOS DE CELULOSE	44.05.2.12	SUCUPIRA
39.03.6.02	ACETATOS DE CELULOSE	44.05.2.14	OS DEMAIS
39.03.6.99	OS DEMAIS	44.05.2.15	PAINéis DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS VEGETAIS, INCLUSIVE AGLOMERADAS COM RESINAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERANTES ORGANICOS
39.04	MATERIAS ALBUMINOIDES ENDURECIDAS (CASEINA ENDURECIDA, GELATINA ENDURECIDA, ETC.)	44.05.2.16	OS DEMAIS
39.04.0.02	BARRAS, TUBOS, VARETAS OU PERFIS	44.05.2.20	MADEIRA PLACADA OU CONTRAPLACADA, MESMO COM ADIÇÃO DE OUTRAS MATERIAS; MADEIRA MARCHETADA OU INCRUSTADA
39.04.0.03	CHAPAS, FOLHAS, PEÇAS, FITAS OU TIRAS	44.05.2.23	OUTROS
39.04.0.99	OS DEMAIS	44.05.2.29	DE PINHO
39.05	RESINAS NATURAIS MODIFICADAS POR FUSAO (GOMAS FUNDIDAS); RESINAS ARTIFICIAIS OBTIDAS POR ESTERIFICAÇÃO DE RESINAS NATURAIS OU DE ACIDOS RESINICOS (GOMAS ESTERES); DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL (BORRACHA CLORADA, CLOROIDRATADA, CICLIZADA, OXIDADA, ETC.)	44.05.2.99 44.11 44.11.0.99 44.15	OS DEMAIS
39.05.2	DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL	44.15.9	CAIXAS, CAIXOTES, ENGRADADOS, BARRICAS E RECIPIENTES SEMELHANTES COMPLETOS, DE MADEIRA
39.05.2.20	BARRAS, TUBOS, VARETAS OU PERFILADOS	44.15.9.01	CAIXAS DE PINHO
39.05.2.21	BORRACHA CLOROIDRATADA	44.15.9.99	OS DEMAIS
39.05.2.29	OS DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL QUE SE APRESENTEM EM FORMA DE BARRAS, TUBOS, VARETAS OU PERFILADOS	44.21	OBRAS DE CARPINTARIA E PEÇAS DE ARMAÇÕES PARA EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES, INCLUSIVE OS PANEIS PARA ASSOALHOS E AS CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS, DE MADEIRA
39.05.2.30	CHAPAS, FOLHAS, PEÇAS, FITAS OU TIRAS	44.21.0.01	CASAS, HANGARES E CONSTRUÇÕES SEMELHANTES, COMPLETAS, PRE-FABRICADAS
39.05.2.31	BORRACHA CLOROIDRATADA	44.21.0.99	OBRAS DE MARCHETARIA E DE PEQUENA MARCENARIA (CAIXAS, COFRES, ESTQJOS, GUARDA-JOIAS, CAIXAS PARA CANETAS, CABIDES, LAMPADARIOS E OUTROS APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, ETC), OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO E ARTIGOS DE ADORNO PESSOAL, DE MADEIRA; PARTES DE MADEIRA DESTAS MANUFATURAS OU OBJETOS
39.05.2.38	OS DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL QUE SE APRESENTEM EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PEÇAS, FITAS OU TIRAS	44.23	PARA ADORNO PESSOAL
39.05.2.90	OS DEMAIS	44.23.0.04	OS DEMAIS
39.05.2.99	OS DEMAIS	44.27	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DA POSIÇÃO 46.02; MANUFATURAS DE LUFA
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA	44.27.0.01	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DA POSIÇÃO 46.02; MANUFATURAS DE LUFA
39.06.2	MONOFILAMENTOS, TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS	44.27.0.99	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS
39.06.2.01	MONOFILAMENTOS, TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS	46.03.0.01	PAPEIS E CARTOES PARA JORNAL, PARA IMPRESSAO, PARA ESCREVER E DESENHAR
39.06.3	CHAPAS, FOLHAS, PEÇAS, FITAS OU TIRAS	46.03.0.01	PARA JORNAL (PAPEL JORNAL)
39.06.3.01	CHAPAS, FOLHAS, PEÇAS, FITAS OU TIRAS	46.03.0.01	PAPEL BIBLIA
39.07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSIÇÕES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE	46.03	PAPEL ILUSTRAÇÃO
39.07.0.01	TUBOS, VARETAS, BARRAS E PERFIS, TALADRADOS, FRESCADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFICIE	48.01.1	PARA BILHETES, CHEQUES, VALES, TITULOS E OUTROS VALORES
39.07.0.02	PERSIANAS DE ENROLAR, PERSIANAS VENEZIANAS, GELOSIAS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES	48.01.1.01	OS DEMAIS
39.07.0.03	ARTIGOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSIVE OS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO COPOS OU XICARAS DE UM SO USO; TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR	48.01.1.02	PAPEIS E CARTOES DE EMBALAGEM
39.07.0.04	OBJETOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR	48.01.1.03	OUTROS PAPEIS E CARTOES KRAFT
39.07.0.05	OBJETOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE INTERIORES E OBJETOS QUE SIRVAM PARA ENFEITE PESSOAL	48.01.1.04	PAPEL SULFITO PARA EMBALAGEM
39.07.0.08	ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ELETTRICA	48.01.1.99	OS DEMAIS
39.07.0.99	OS DEMAIS	48.01.2	OUTROS
40.11	PROTETORES, PNEUMATICOS, AROS (MACICOS OU NÃO), CAMARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO	48.01.2.03	
40.11.1	PNEUMATICOS	48.01.2.04	
40.11.1.01	PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PARA TRATORES	48.01.2.99	
		48.01.9	

48.01.9.01	PARA CIGARROS	49.01.9.02	FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES
48.01.9.02	PARA CONDENSADORES	49.01.9.99	OS DEMAIS
48.01.9.03	PARA ESTENCIL	49.02	JORNALAS E PUBLICAÇÕES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS
48.01.9.04	PAPEL FILTRO E OUTROS PAPEIS ABSORVENTES	49.02.0.01	JORNALAS E PUBLICAÇÕES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS
48.01.9.05	PARA CONFECÇÃO DE CARTOES PERFORAVEIS PARA MÁQUINAS DE ESTATÍSTICA, DE CONTABILIDADE E SEMELHANTES	49.03	ALBUNS OU LIVROS DE ESTAMPAS E ALBUNS PARA DESENHAR OU PARA COLORIR, BROCHADOS, CARTONADOS OU ENCADERNADOS, PARA CRIANÇAS
48.01.9.06	PAPEL SEMIQUIMICO PARA ONDULAR, CHAMADO "FLUTTING"	49.03.0.01	ALBUNS OU LIVROS DE ESTAMPAS E ALBUNS PARA DESENHAR OU PARA COLORIR, BROCHADOS, CARTONADOS OU ENCADERNADOS, PARA CRIANÇAS
48.01.9.07	OUTROS PAPEIS E CARTOES KRAFT	49.09	CARTOES-POSTAIS, CARTOES DE NATAL E OUTROS CARTOES DE FELICITAÇÃO SEMELHANTES, ILUSTRADOS, OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO, MESMO COM ENFEITES OU APLICAÇÕES
48.01.9.99	OS DEMAIS	49.09.0.01	CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, INCLUSIVE CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR
48.05	PAPEIS E CARTOES SIMPLESMENTE ONDULADOS (MESMO RECORTADOS POR COLAGEM), ENCRESPADOS, PREGUEADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS OU PERFORADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS	49.09.0.99	CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, INCLUSIVE CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR
48.05.0.01	ONDULADOS	49.10	ESTAMPAS, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS E OUTROS IMPRESSOS, OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO
48.05.0.02	KRAFT ENCRESPADO OU PREGUEADO, MESMO GOFRADO OU PERFORADO	49.10.0.01	OUTROS IMPRESSOS PUBLICITARIOS
48.05.0.03	ENCRESPADO OU PREGUEADO, MESMO GOFRADO OU PERFORADO, DIFERENTE DO KRAFT, PARA USO DOMESTICO, DE HIGIENE OU TOUCADOR	49.11	OS DEMAIS
48.05.0.04	OUTROS PAPEIS ENCRESPADOS OU PREGUEADOS, MESMO GOFRADOS OU PERFORADOS	49.11.0.01	FIOS DE FIBRAS TEXTILES SINTETICAS E ARTIFICIAIS
48.05.0.99	OS DEMAIS	49.11.0.99	CONTINUAS, NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO
48.07	PAPEIS E CARTOES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNADOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (JASPEADOS, INDIGNOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCEÇÃO DOS DO CAPITULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS	51.01	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
48.07.1	PAPEIS DE IMPRENSA OU DE ESCREVER	51.01.2	DE RAIOM VISCOSE
48.07.1.01	"COUCHE" E "SEMICOUCHÉ"	51.01.2.01	TECIDOS "BOUCLES" DO TIPO ESPONJA, DE ALGODAO CRUS
48.07.1.99	OS DEMAIS	55.08	FELTROS E ARTIGOS DE FELTRO, MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS
48.07.9	OUTROS	55.08.0.01	OUTROS
48.07.9.01	REVESTIDOS OU IMPREGNADOS COM RESINAS ARTIFICIAIS	59.02	ARTIGOS DE FELTRO, NÃO COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DA NOMENCLATURA
48.07.9.02	OU SINTETICAS, EXCETO ADESIVOS	59.02.9	ROUPA INTERIOR DE MALHA NÃO ELASTICA, SEM BORRACHA
48.07.9.04	EMBREADOS, ALCATRADOS OU ASFALTADOS	59.02.9.01	CALCAS (PANTIES) DE LA OU DE PELOS FINOS
	ENCERADOS, PARAFINADOS, LUBRIFICADOS, OLEADOS OU IMPREGNADOS EM BORRACHA		OUTRA ROPA INTERIOR DE ALGODAO
48.07.9.05	GELATINADOS OU ALBUMINADOS	60.04	CALCAS (PANTIES) DE FIBRAS SINTETICAS
48.07.9.99	OS DEMAIS	60.04.0.01	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA, EXCETO AS CALCAS (PANTIES)
48.11	PAPEL PARA DECORAR HABITAÇÕES, "LINCUSTA" E PAPEIS DIAFANOS PARA VIDRACAS (VITROFANE)	60.04.0.04	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS ARTIFICIAIS
48.11.0.01	"LINCUSTA"	60.04.0.05	ROUPA INTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS
48.11.0.02	PAPEL PARA DECORAR HABITAÇÕES	60.04.0.08	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSORIOS E OUTROS ARTIGOS DE MALHA NÃO ELASTICA, SEM BORRACHA
48.14	ARTIGOS PARA CORRESPONDENCIA; PAPEL DE CARTAS EM BLOCOS, ENVELOPES, CARTAS-POSTAIS, BILHETES-POSTAIS NÃO ILUSTRADOS E CARTOES PARA CORRESPONDENCIA; CAIXAS, SACOS E APRESENTAÇÕES SEMELHANTES, DE PAPEL OU CARTAO, CONTENDO ARTIGOS SORTIDOS DE CORRESPONDENCIA	60.04.0.09	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACAÇÕES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE ALGODAO
	PAPEL PARA CORRESPONDENCIA EM BLOCOS	60.04.0.10	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACAÇÕES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS
48.14.0.01	OS DEMAIS	60.05	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE LA OU DE PELOS FINOS
48.14.0.99	OUTROS PAPEIS E CARTOES, CORTADOS PARA USO DETERMINADO	60.05.0.02	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE ALGODAO
48.15	PARA IMPRESSOES TELEGRAFICAS	60.05.0.05	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FRAS TEXTILES SINTETICAS
48.15.0.02	PARA FABRICAÇÃO DE FOSFOROS		OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FRAS TEXTILES ARTIFICIAIS
48.15.0.04	PAPEL HIGENICO, EM ROLO OU EM FOLHAS	60.05.0.11	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE OUTRAS FIBRAS
48.15.0.06	OS DEMAIS	60.05.0.12	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE ALGODAO
48.15.0.99	CAIXAS, SACOS E OUTRAS EMBALAGENS DE PAPEL OU CARTAO; CARTONAGENS USADAS EM ESCRITORIOS, LOJAS E SEMELHANTES	60.05.0.13	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FRAS TEXTILES SINTETICAS
48.16	CAIXAS, SACOS E OUTRAS EMBALAGENS DE PAPEL OU CARTAO	60.05.0.14	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FRAS TEXTILES ARTIFICIAIS
48.16.0.01	CARTONAGENS UTILIZADAS EM ESCRITORIOS, LOJAS E SEMELHANTES	60.05.0.15	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE OUTRAS FIBRAS
48.16.0.02	LIVROS DE REGISTRO, CADERNOS, LIVROS DE NOTAS, DE RECEBOS E SEMELHANTES, BLOCOS PARA APONTAMENTOS, AGENDAS, PASTAS PARA ESCRITORIOS, CLASSIFICADORES, ENCADERNAÇÕES (DE FOLHAS MOVEIS OU OUTRAS) E OUTROS ARTIGOS DE PAPEL OU CARTAO PARA USOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA; ALBUNS PARA AMOSTRAS E PÁRAS COLEÇÕES E RESGUARDOS PARA CAPAS DE LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO	60.05.0.16	OUTROS ARTIGOS
48.18	LIVROS DE REGISTROS	60.06	TECIDOS EM PEÇAS E OUTROS ARTIGOS (INCLUSIVE AS JOELHEIRAS E AS MEIAS PARA VARIZES) DE MALHA ELASTICA E DE MALHA COM BORRACHA
	OS DEMAIS		ARTIGOS
48.18.0.01	ETIQUETAS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, IMPRESSAS OU NÃO, ILUSTRADAS OU NÃO, MESMO GOMADAS	60.06.2	OS DEMAIS
48.18.0.99	ETIQUETAS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, IMPRESSAS OU NÃO, ILUSTRADAS OU NÃO, MESMO GOMADAS	60.06.2.99	ROUPA EXTERIOR PARA Homens E MENINOS
48.19	TAMBORES, CARRETEIS, BOBINAS, ESPULAS E SUPORTES SEMELHANTES, DE PASTA DE PAPEL, PAPEL OU CARTAO; MESMO PERFRURADOS OU ENDURECIDOS	61.01	SOBRETUDOS E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS
48.20	PARA MAQUINAS TEXTEIS	61.01.0.03	CALCAS E CALÇÕES DE ALGODAO
	OUTRAS MANUFATURAS DE PASTA DE PAPEL, DE PAPEL, DE CARTAO OU DE PASTA DE CELULOSE	61.01.0.09	PALETOS E "AMERICANAS" DE ALGODAO
	JUNTAS	61.01.0.13	PALETOS E "AMERICANAS" DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
48.21.0.03	CARTOES PARA MECANISMOS JACQUARD E SEMELHANTES	61.01.0.16	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS
48.21.0.04	PADROES, MODELOS E PALMILHAS	61.01.0.17	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO
48.21.0.05	LENÇOS, MESMO DE REMOVER A MAQUILHAGEM, TOALHAS, GUARDANAPOS, TOALHAS DE MESA, LENCOIS E DEMAIS ROUPAS DE PAPEL RARA CASA, INCLUSIVE A ROPA INTERIOR	61.01.0.18	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
48.21.0.07	PANOS HIGIENICOS E "TAMPOES"; FRALDAS ABSORVENTES	61.01.0.19	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS
	OS DEMAIS	61.02	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANÇAS
48.21.0.08	LIVROS, FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS	61.02.0.01	ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSIÇÕES 59.08, 59.11, OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)
48.21.0.99	TECNICOS E CIENTIFICOS, LITURGICOS, SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES E OS DIDATICOS	61.02.0.03	CASAÇÕES E CASACOS, DE ALGODAO
49.01	TECNICOS E CIENTIFICOS E DIDATICOS	61.02.0.04	CASAÇÕES E CASACOS, DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
49.01.1.01	LITURGICOS	61.02.0.05	CASAÇÕES E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS
49.01.1.02	SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES	61.02.0.07	TERNOS DE ALGODAO
49.01.1.03	OUTROS	61.02.0.08	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
49.01.9	LIVROS	61.02.0.13	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS
49.01.9.01		61.02.0.15	VESTIDOS DE ALGODAO
		61.02.0.16	VESTIDOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
		61.02.0.17	VESTIDOS DE OUTRAS FIBRAS
		61.02.0.18	SAIAS DE ALGODAO
		61.02.0.19	SAIAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
		61.02.0.20	BLUSAS DE ALGODAO
		61.02.0.21	BLUSAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
			BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS
			OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS

61.02.0.22	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO			ÇAO, COM EXCLUSAO DAS DA POSIÇÃO 68.01 E DAS DO
61.02.0.23	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	68.08		CAPITULO 69; CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS
61.02.0.24	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIAS FIBRAS	68.08.00.01		MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)
61.03	ROUPA INTERIOR, INCLUSIVE OS COLARINHOS, PEITILHOS E PUNHOS, PÁRA HOMENS E MENINOS	68.10		MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)
61.03.0.01	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE ALGODAO	68.10.00.01		MANUFATURAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES A BASE DE GESSO
61.03.0.02	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE FIBRAS SINTETICAS	68.11		MANUFATURAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES A BASE DE GESSO
61.03.0.03	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE OUTRAS FIBRAS	68.11.00.01		MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE
61.03.0.04	ROUPA INTERIOR DE ALGODAO, EXCETO AS CAMISAS	68.13		MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE
61.03.0.05	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS, EXCETO AS CAMISAS	68.13.00.01		AMIANTO TRABALHADO; MANUFATURAS DE AMIANTO DIFERENTES DAS DA POSIÇÃO 68.14 (CARTOES, FIOS, TECIDOS, VESTUARIO, CHAPEUS, BONES, CALCADOS, ETC.), MESMO ARMADAS; MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU DE AMIANTO E CARBONATO DE MAGNESIO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS
61.03.0.06	ROUPA INTERIOR DE OUTRAS FIBRAS, EXCETO AS CAMISAS	68.13.2		MANUFATURAS DE AMIANTO (ASBESTOS)
61.04	ROUPA INTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS DE ALGODAO	68.13.2.03		FILTROS, PAPEIS E CARTOES
61.04.0.01	DE FIBRAS SINTETICAS	68.13.3		MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU AMIANTO E CARBONATO DE MAGNESIO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS
61.04.0.02	OS DEMAIS	69.02		MANUFATURAS
61.05	LENCOS DE BOLSO	69.02.1		TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PEÇAS SEMELHANTES DE CONSTRUÇÃO, REFRATARIOS
61.05.0.01	DE ALGODAO	69.02.1.01		ALUMINOSOS E SILICIO-ALUMINOSOS
61.05.0.99	OS DEMAIS	69.02.1.99		TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
61.06	XALES "ECHARPES" LENCOS DE PESCOCO, CACHENES, CECHEOS, MANTILHAS, VEUS E SEMELHANTES	69.02.2		OS DEMAIS
61.06.0.01	DE ALGODAO	69.02.2.01		SILICIOSOS
61.06.0.99	OS DEMAIS	69.02.2.99		TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
61.07	GRAVATAS	69.02.3		OS DEMAIS
61.07.0.99	OS DEMAIS	69.02.3.01		MAGNESIANOS OU CONTENDO DOLOMITA OU CROMITA
61.09	ESPARTILHOS, CINTAS, PORTA-SEIOS ("SOUTIENS"), SUS-PENSORIOS, LIGAS, JARRETÉIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE TECIDOS OU DE MALHA, MESMO ELASTICOS	69.02.3.99		TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
61.09.0.01	PORTA-SEIOS ("SOUTIENS")	69.02.4		OS DEMAIS
61.09.0.99	OS DEMAIS	69.02.4.01		DE CARBURETO DE SILICIO
61.10	LUVAS DE TODOS OS TIPOS, MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES QUE NÃO SEJAM DE MALHA	69.02.4.99		TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
61.10.0.01	DE ALGODAO	69.02.5		OS DEMAIS
61.10.0.99	OS DEMAIS	69.02.5.01		DE COMPOSTOS DE ZIRCONIO
61.11	OUTROS ACESSORIOS CONFECIONADOS PARA VESTUARIO: PEÇAS PARA AXILAS, OMBREIRAS, CINTOS E CINTUROES, REGALOS, MANGAS PROTETORAS, ETC.	69.02.5.99		TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
61.11.1	COLARINHOS, GOLAS, ENFEITES, PEITILHOS, FOLHOS, PUNHOS E OUTRAS GUARNIÇÕES SEMELHANTES PARA VESTUARIO FEMININO, EXTERIOR E INTERIOR	69.02.9.99		OS DEMAIS
61.11.1.01	DE ALGODAO	69.03		OUTROS
61.11.1.99	OS DEMAIS	69.03.01		TIJOLOS DE CARBONO (GRAFITA, CARVAO DE RETORTA, ETC.) DE QUALQUER FORMA
61.11.9	OUTROS	69.03.99		OS DEMAIS
61.11.9.01	DE ALGODAO	69.04		TIJOLOS ORDINARIOS MACICOS, DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIES PLANAS
61.11.9.99	OS DEMAIS	69.04.0.01		OS DEMAIS
62.02	ROUPA DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR, DE COPA OU DE COZINHA; CORTINAS E OUTROS ARTIGOS PARA GUANIÇAO DE INTERIORES	69.04.0.99		TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRISOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRUÇÃO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)
62.02.0.07	OS DEMAIS ARTIGOS DE ALGODAO	69.04.0.99		TIJOLOS ORDINARIOS MACICOS, DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIES PLANAS
62.03	SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM	69.05		OS DEMAIS
62.03.0.01	DE HENEQUEM	69.05.0.01		TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRISOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRUÇÃO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)
62.03.0.02	DE JUTA	69.07		LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR
62.03.0.03	DE POLIPROPILENO	69.07.0.01		LADRILHOS
62.03.0.99	OS DEMAIS	69.07.0.99		OS DEMAIS
62.05	OUTROS ARTIGOS CONFECIONADOS COM TECIDOS, INCLUI-SIVE OS MOLDES PARA VESTUARIO	69.07.9.99		OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO
62.05.0.01	MOLDES PARA VESTUARIO	69.08		LADRILHOS
62.05.0.02	CAPAS PARA AUTOMOVEIS	69.08.0.01		OS DEMAIS
62.05.0.99	OS DEMAIS	69.08.0.99		APARELHOS E ARTIGOS PARA USOS QUIMICOS E OUTROS USOS TECNICOS; BEBEDOUROS, COCHOS OU TINAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA USOS RURAIS; CANTAROS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO
64.01	CALCADO COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL	69.09		CADINHOS
64.01.0.01	CALCADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL	69.09.0.01		OS DEMAIS
64.02	CALCADO COM SOLA DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO; CALCADO COM SOLA DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL (COM EXCEÇÃO DO COMPREENDIDO NA POSIÇÃO 64.01)	69.09.0.99		PIAS, LAVATORIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS, BANHEI-
64.02.0.01	COM SOLA DE COURO	69.09.9.01		RAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITARIOS OU HIGIENICOS
64.02.0.99	OS DEMAIS	69.09.9.99		PIAS, LAVATORIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS, BANHEI-
64.03	CALCADO DE MADEIRA OU COM SOLA DE MADEIRA OU DE CORTICA	69.10		RAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITARIOS OU HIGIENICOS
64.03.0.01	CALCADO DE MADEIRA OU COM SOLA DE MADEIRA OU DE CORTICA	69.10.0.01		LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS
64.04	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)	69.12		LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS
64.04.0.01	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)	69.12.0.01		ESTATUETAS, OBJETOS DE FANTASIA, PARA DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO OU ADORNO PESSOAL
64.06	PERNEIRAS, POLAINAS, CANELEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES	69.13		DE PORCELANA
64.06.0.01	PERNEIRAS, POLAINAS, CANELEIRAS E ARTIGOS SEME-LHANTES E SUAS PARTES	69.13.0.01		OS DEMAIS
65.05	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO) DE MALHAS OU CONFECIONADOS COM TECIDOS, RENDAS OU FELTRO (EM PEÇAS, MAS NÃO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NÃO	69.13.0.99		OUTRAS MANUFATURAS DE MATERIAS CERAMICAS
65.05.0.01	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO) DE MALHAS OU CONFECIONADOS COM TECIDOS, RENDAS OU FELTRO (EM PEÇAS, MAS NÃO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NÃO	69.14		OS DEMAIS
65.06	OUTROS CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, GUARNECIDOS OU NÃO	69.14.0.99		GARRAFAS, GARRAFOES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS
65.06.0.99	OS DEMAIS	70.10		PARA COMPROMIDOS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHANTES, DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONA-MENTO; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO
68.02	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRU-ÇÃO, COM EXCLUSAO DAS DA POSIÇÃO 68.01 E DAS DO CAPITULO 69; CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS	70.10.0.01		GARRAFOES, GARRAFAS E FRASCOS
68.02.0.01	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRU-	70.10.0.99		OS DEMAIS
		70.13		OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICOS DE MESA, DE COZINHA, DE TOUCADOR, PARA ESCRITORIO, DECORAÇÃO DE

	INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 70.19		FIO DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS
70.13.0.01	DE CRISTAL	73.25.0.01	CABOS
70.13.0.99	OS DEMAIS	73.25.0.99	OS DEMAIS
70.14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS OTICOS DE VIDRO QUE NÃO ESTEJAM TRABALHADOS OTICAMENTE NEM SEJAM DE VIDRO OTICO	73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO
70.14.0.01	DE CRISTAL	73.27.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO
70.14.0.99	OS DEMAIS	73.27.1.01	PONTAS, PREGOS, ESCAPULAS PONTIAGUDAS, GANCHOS ONDULADOS OU BISELADOS, CRAVOS E PERCEVEJOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, MESMO COM CABECA DE OUTRAS MATERIAS, COM EXCLUSAO DOS DE CABECA DE COBRE
70.17	OBJETOS DE VIDRO PARA LABORATORIO, HIGIENE E FARMAcia, MESMO GRADUADOS OU AFERIDOS; AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES	73.31	PONTAS PARA CORDAS
70.17.0.01	AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES	73.31.0.02	OS DEMAIS
70.17.0.99	OS DEMAIS	73.31.0.99	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE FERRO OU DE ACO
70.19	CONTAS DE VIDRO, IMITAÇÕES DE PEROLAS NATURAIS E DE PEDRAS PRECIOSEAS E SEMIPRECIOSEAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VIDRO; CUBOS, DADOS, PASTILHAS, FRAGMENTOS E PEDACOS (MESMO SOBRE SUPORTE), DE VIDRO, PARA MOSAICOS E DECORAÇÕES SEMELHANTES; OLHOS ARTIFICIAIS DE VIDRO QUE NÃO SEJAM PARA PROTESE, INCLUSIVE OLHOS PARA BRINQUEDOS; OBJETOS DE CONTAS DE VIDRO, VIDRILHOS E SEMELHANTES; OBJETOS DE FANTASIA DE VIDRO TRABALHADO AO MACARICO (VIDRO FIADO) IMITAÇÕES DE PEROLAS NATURAIS	73.32	OS DEMAIS
70.19.0.01	OS DEMAIS	73.32.0.99	AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FOGOES DE COZINHA (INCLUSIVE OS QUE SE PODEM UTILIZAR ACESSORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS, CALDEIRAS COM FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E APARELHOS SEMELHANTES, NÃO ELETRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA USOS DOMESTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO
70.19.0.99	70.20	73.36	APARELHOS
70.20	LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS		FOGOES
70.20.2	MANUFATURAS		OUTROS APARELHOS DE COCÇÃO E OS APARELHOS PARA AQUECER PRATOS
70.20.2.01	DE LA (EM PAINEIS E FORMAS SEMELHANTES)	73.36.1	OS DEMAIS
70.20.2.02	TECIDOS E FITAS	73.36.1.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
71.02	PEDRAS PRECIOSEAS E SEMIPRECIOSEAS, EM BRUTO, LAPIDADAS OU DE OUTRO MODO TRABALHADAS, NÃO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NÃO ESPECIALMENTE COMBINADAS	73.36.1.99	PARA FOGOES
71.02.2	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSEAS E SEMIPRECIOSEAS, EM BRUTO	73.36.8	OS DEMAIS
71.02.2.01	AGATAS	73.36.8.01	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; LA DE FERRO OU DE ACO; ESPONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO E USOS ANALOGOS, DE FERRO OU DE ACO
71.02.2.02	AGUAS-MARINHAS	73.36.8.99	ARTIGOS DE HIGIENE, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO
71.02.2.03	AMETISTAS	73.38	OS DEMAIS
71.02.2.04	CITRINO		PARTES
71.02.2.05	OLHOS DE GATO (QUARTZO)	73.38.2	PARA ARTIGOS DE HIGIENE
71.02.2.06	OPALAS	73.38.2.99	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO
71.02.2.07	TOPAZIO	73.38.8	PEÇAS DE FERRO FUNDIDO, EM ESTADO BRUTO
71.02.2.08	TURMALINAS	73.38.8.02	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS
71.02.2.99	OS DEMAIS	73.40	OS DEMAIS
71.02.3	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSEAS E SEMIPRECIOSEAS, TRABALHADAS OU LAPIDADAS	73.40.1	PEÇAS COLADAS OU MOLDADAS DE ACO, EM ESTADO BRUTO
71.02.3.01	AGATAS	73.40.1.01	OS DEMAIS
71.02.3.02	AGUAS-MARINHAS	73.40.1.99	MANUFATURAS DE FERRO OU ACO FORJADAS OU ESTAMPADAS (INCLUSIVE A FORJADURA A MARTELETE), EM ESTADO BRUTO
71.02.3.03	AMETISTAS	73.40.2	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS
71.02.3.04	CITRINO	73.40.2.99	OS DEMAIS
71.02.3.05	OLHOS DE GATO (QUARTZO)	73.40.3	OUTROS
71.02.3.06	OPALAS		OS DEMAIS
71.02.3.07	TOPAZIO	73.40.3.01	MATES DE COBRE; COBRE EM BRUTO (COBRE REFINADO OU NÃO); DESPERDICIOS E SUCATA DE COBRE
71.02.3.08	TURMALINAS	73.40.3.99	MATES DE COBRE; COBRE DE CIMENTAÇÃO (PRECIPITADO DE COBRE)
71.02.3.99	OS DEMAIS		MATES DE COBRE
71.16	BIJUTERIA DE FANTASIA	73.40.9	COBRE DE CIMENTAÇÃO (PRECIPITADO DE COBRE)
71.16.0.01	BIJUTERIA DE FANTASIA	73.40.9.99	COBRE REFINADO
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSIÇÃO 73.19	74.01	ELETROLITICO, EM TODAS SUAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO (BARRAS, LINGOTES, PARALELEPIPEDOS ("CAKES"), CILINDROS ("BILLETS"), ETC.), EXCETO "WIRE BARS" E GRANALHAS
73.18.1	TUBOS COM COSTURA	74.01.1	REFINADO A FOGO, EM TODAS SUAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO (BARRAS, LINGOTES, PARALELEPIPEDOS ("CAKES"), CILINDROS ("BILLETS"), ETC.), EXCETO "WIRE BARS" E GRANALHAS
73.18.1.01	DE ACO COMUN		GRANALHAS
73.18.1.02	DE ACO ALTO-CARBONO	74.01.1.01	OUTROS
73.18.1.99	OS DEMAIS	74.01.1.02	DESPERDICIOS E SUCATA
73.18.9	OUTROS	74.01.3	ALUMINIO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ALUMINIO
73.18.9.01	ESBOCOS DE TUBOS	74.01.3.01	EM BRUTO
73.18.9.02	TUBOS DE ACO COM REVESTIMENTO INTERNO DE COBRE, SOLDADOS POR PROCESSO "BRAZING"		BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ALUMINIO
73.18.9.99	OS DEMAIS		BARRAS
73.19	CONDUTOS FORCADOS DE ACO, MESMO COM PEÇAS DE REFORCO, DO TIPO UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRELETRICAS	74.01.3.02	PERFILADOS
73.19.0.01	CONDUTOS FORCADOS DE ACO, MESMO COM PEÇAS DE REFORCO, DO TIPO UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRELETRICAS	74.01.3.04	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMINIO
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇÕES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS; TIRES, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDIÇÃO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO	74.01.9.01	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMINIO
73.21.0.01	CHAPAS, TIRES, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO	76.01	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇÕES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, BALAUSTRADAS, ETC.), DE ALUMINIO; CHAPAS, TIRES, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE ALUMINIO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO
73.21.0.02	ABRACADEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA MONTAR OS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO	76.08	CHAPAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO
73.21.0.99	OS DEMAIS		OS DEMAIS
73.23	TORES, BARRAS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, DE CHAPA DE FERRO OU DE ACO		ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE ALUMINIO
73.23.0.01	TAMBORES	76.08.0.01	ARTIGOS DE USO DOMESTICO
73.23.0.99	OS DEMAIS	76.08.0.99	DE COZINHA
73.24	RECIPIENTES DE FERRO OU DE ACO PARA GASES COMPRI-MIDOS OU LIQUEFEITOS	76.15	OS DEMAIS
73.24.0.01	PARA ACETILENO	76.15.1	
73.24.0.99	OS DEMAIS	76.15.1.01	
73.25	CABOS, CORDAS, TRANCAS, CORDAMES E SEMELHANTES, DE	76.15.1.99	

76.15.8	PARTES PARA ARTIGOS DE USO DOMESTICO	84.06.5	ESTACIONARIOS
76.15.8.01	OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO	84.06.5.01	DIESEL E SEMI-DIESEL
79.06	GOTEIRAS, CALHAS, PEITORIL E OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO, PARA A CONSTRUÇÃO	84.06.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
79.06.1	GOTEIRAS, CALHAS, PEITORIL E OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO PARA A CONSTRUÇÃO	84.06.8.10	PARA OUTROS MOTORES
79.06.1.01	GOTEIRAS, CALHAS, PEITORIL E OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO PARA A CONSTRUÇÃO	84.06.8.11	CAMISAS DE CILINDROS
82.01	PAS, ENXADQES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, ANCINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODOES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA	84.06.8.12	CARBURADORES
82.01.0.02	MACHADÓS	84.06.8.13	EMBOLOS OU PISTOES
82.01.0.03	FOICES	84.06.8.14	SEGMENTOS DE EMBOLOS
82.01.0.99	OS DEMAIS	84.06.8.15	VALVULAS
82.03	TENAZES, ALICATES, PINCAS E SEMELHANTES, MESMO COR-TANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOU-RAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS	84.06.8.19	OS DEMAIS
82.03.0.02	CHAVES DE PORCA	84.06.9	OUTROS
82.04.	OS DEMAIS UTENSILIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EX-CLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSI-CÕES DO PRESENTE CAPITULO; BIGORNAS, TORNOS DE A-PERTAR, LAMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTATEIS, RE-BOLOS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL E CORTA-VIDROS	84.06.9.01	OUTROS
82.04.0.01	ALMOTOLIAS	84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO;
82.04.0.02	CINZEIS		COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES
82.04.0.07	CORTA-VIDROS COM DIAMANTE MONTADO		DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LI-VRES; VENTILADORES E SEMELHANTES
82.04.0.10	FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA RELOJOEIRO		VENTILADORES E SEMELHANTES
82.04.0.99	OS DEMAIS		GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR, QUE CONTENHAM, EM UM SO CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPO-SITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE
82.09	FACAS COM LAMINAS CORTANTE OU SERRILHADA (INCLUSI-VE OS PODOES) E SUAS LAMINAS, COM EXCEÇÃO DAS FACAS É LAMINAS CORTANTES DA POSIÇÃO 82.06	84.12.1	APARELHOS,
82.09.0.03	FACAS PARA ACOUGUE, PARA SAPATEIRO E AS DEMAIS DE USO PROFISSIONAL	84.12.1.01	APARELHOS
82.09.0.04	FACAS DE COZINHA E DE MESA	84.12.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
82.09.0.99	OS DEMAIS	84.12.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
82.15	CABOS DE METAIS COMUNS PARA OS ARTIGOS DAS POSI-CÕES 82.09, 82.13 E 82.14	84.12	FORNO INDUSTRIAL OU DE LABORATORIO, COM EXCLUSAO DOS FORNO ELETRICOS DA POSIÇÃO 85.11
82.15.0.01	CABOS DE METAIS COMUNS PARA OS ARTIGOS DAS POSI-CÕES 82.09, 82.13 E 82.14		FORNO
83.01	FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE SE-GURANCA COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COM-ponentes, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS PARA ESTES ARTIGOS	84.14.1	INDUSTRIAS
83.01.1	FECHADURAS	84.14.1.01	MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETTRICO OU OUTRO
83.01.1.02	PARA CAIXA FORTE	84.15	DE USO DOMESTICO
83.01.1.99	OS DEMAIS		REFRIGERADORES
83.01.9	OUTROS		ELETTRICOS
83.01.9.01	CADEADOS E SUAS PARTES OU PEÇAS	84.15.1	NÃO ELETTRICOS
83.01.9.02	CHAVES	84.15.1.00	CONGELADORES-CONSERVADORES
83.01.9.99	OS DEMAIS	84.15.1.01	ELETTRICOS
83.03	COFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS PARA CASAS-FORTES, COFRES E CAIXAS DE SEGURANCA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS	84.15.1.02	NÃO ELETTRICOS
83.03.0.01	COFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS PARA CASAS-FORTES, COFRES E CAIXAS DE SEGURANCA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS	84.15.1.10	INSTALAÇÕES FRIGORIFICAS
83.06	'ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO DE IN-TERIORES, DE METAIS COMUNS; MOLDURAS PARA FOTOGRA-FIAS, GRAVURAS E SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; ES-PELHOS DE METAIS COMUNS	84.15.1.11	FABRICAS DE GELO
83.06.0.99	OS DEMAIS	84.15.1.12	OS DEMAIS
83.07	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, LAMPADARIOS, LUSTRES E OU-TROS ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, BEM COMO SUAS PARTES NÃO ELETTRICAS, DE METAIS COMUNS.	84.15.2	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
83.07.1	APARELHOS	84.15.2.01	PARA MAQUINAS OU APARELHOS NÃO ELETTRICOS, DE USO DOMESTICO
83.07.1.99	OS DEMAIS	84.15.2.99	PARA MAQUINAS OU APARELHOS NÃO DOMESTICOS
83.11	SINOS, SINETAS, CAMPAINHAS, GÜIZOS E SEMELHANTES (NÃO ELETTRICOS), E SUAS PARTES, DE METAIS COMUNS	84.15.8	OUTROS
83.11.1	APARELHOS E ARTIGOS	84.15.8.01	UNIDADES SELADAS
83.11.1.01	CAMPAINHAS		OS DEMAIS
83.11.1.99	OS DEMAIS		APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRI-CAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFACAO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFA-GEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZAÇÃO, CONDENSAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NÃO ELETTRICOS
83.11.8	PARTES E PEÇAS	84.15.9	AQUECIMENTO OU REFRIGERAÇÃO
83.11.8.01	PARTES E PEÇAS	84.15.9.01	OS DEMAIS
83.15	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, PASTILHAS, ELETRODOS E ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS OU DE CAR-BONETOS METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIOR-MENTE DE DECAPANTES E DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E VARETAS DE PO AGLOMERADO, DE METAIS COMUNS, PARA METALIZAÇÃO POR PROJEÇÃO	84.15.9.99	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
83.15.0.01	ELETRODOS DE FERRO GU ACO	84.20.1	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
83.15.0.99	OS DEMAIS	84.20.1.01	OUTROS
84.01	GERADORES DE VAPOR DE AGUA OU DE VAPORES DE OUTROS VAPORES (CALDEIRAS DE VAPOR); CALDEIRAS CHAMADAS "DE AGUA SUPERQUECIDA"	84.20.1.99	ESPECIAIS
84.01.1	CALDEIRAS DE VAPOR; CALDEIRAS CHAMADAS "DE AGUA SUPERQUECIDA"	84.20.2	DE PLATAFORMA.
84.01.1.99	OS DEMAIS	84.20.2.01	DOSADORES
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS	84.20.8	PARA PESAR CARGAS SOBRE CORREIAS TRANSPORTADORAS
84.06.2	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)	84.20.8.01	VERIFICADORES DE EXCESSOS OU DEFICIENCIAS COM RE-LAÇÃO A UM PADRAO
84.06.2.01	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)	84.20.9	PARA GRAOS OU LIQUIDOS DE FLUXO CONTINUO
		84.20.9.00	OS DEMAIS
		84.20.9.01	OS DEMAIS (NÃO ESPECIFICADOS)
		84.20.9.02	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 10 KG.
		84.20.9.03	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 100 KG.
		84.20.9.04	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 1.000 KG.
		84.20.9.99	OS DEMAIS
		84.21	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR,

	DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LIQUIDAS OU EM PO; EXTINTORES, CARREGADOS OU NÃO; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES	84.60.0.01 84.60.0.99 84.64	RAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS PARA A INDUSTRIA DE PLASTICOS OS DEMAIS JUNTAS METALOPLASTICAS; JÓGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES
84.21.1 84.21.1.02 84.21.1.99 84.40	PULVERIZADORES OU POLVILHADORES MOTORIZADOS, MESMO OS DE AUTOPROPULSAO OS DEMAIS MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTILES (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENDSAR CONFECÇÕES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICACAO DE LINOLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MAQUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINOLEO E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILINDROS CRAVADOS PARA ESTAS MAQUINAS)	84.64.0.01	JUNTAS METALOPLASTICAS; JOGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NÃO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS
84.40.1 84.40.1.01 84.48	PARA LAVAR, SECAR, LIMPAR A SECO E PASSAR DE LAVAR, DE USO DOMESTICO PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APLICAÇÃO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO	84.65.0.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NÃO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS
84.48.1	PORTA-PEÇAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO E DISPOSITIVOS DIVISORES PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.45	85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTATICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO
84.48.1.01 84.48.1.02 84.48.1.03 84.48.2	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.46 PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.47 OUTRAS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.45	85.01.7 85.01.7.01 85.C3 85.03.1 85.03.1.01 85.03.1.99 85.03.9 85.03.9.01 85.03.9.99 85.06	BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO PILHAS ELETRICAS SECAS ATE 1,5 VOLTS OS DEMAIS OUTROS PILHAS PADROES OS DEMAIS APARELHOS ELETROMECANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO
84.48.2.01	OUTRAS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.45	85.06.1	APARELHOS
84.48.3	OUTRAS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.46 E 84.47	85.06.1.03	EXAUSTORES E VENTILADORES
84.48.3.01 84.48.3.02 84.51	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.46 PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.47 MAQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR; MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES	85.12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREENDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABO (SECADORES DE CABO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 85.24
84.51.1 84.51.1.00 84.51.1.01 84.51.1.90 84.51.1.91 84.52	MAQUINAS DE ESCREVER COM CARACTERES NORMAIS ELETRICAS OS DEMAIS ELETRICAS MAQUINAS DE CALCULAR; MAQUINAS DE CONTABILIDADE, CAIXAS REGISTRADORAS, MAQUINAS DE FRANQUIAR, DE EMITIR BILHETES E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TOTALIZADOR	85.12.4 85.12.4.01 85.12.4.99 85.12.6 85.12.6.01 85.13	FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA, INDUSTRIAS OS DEMAIS RESISTENCIAS AQUECEDORAS RESISTENCIAS AQUECEDORAS APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA
84.52.1 84.52.1.03 84.53	MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS MAQUINAS AUTOMATICAS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNETICOS OU OTICOS, MAQUINAS DE REGISTRAR INFORMACOES EM SUPORTE, SOB FORMA CODIFICADA, E MAQUINAS DE TRATAMENTO DESSAS INFORMACOES, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES	85.13.1 85.13.1.01 85.13.1.02 85.13.1.03 85.13.1.99 85.13.2 85.13.2.01 85.13.2.02 85.13.2.03 85.13.3	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS TELEFONES CENTRAIS TELEFONICAS CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS APARELHOS DE TRANSMISSAO APARELHOS DE RECEPÇÃO APARELHOS DE TRANSMISSAO-RECEPÇÃO EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA
84.53.0.02	MAQUINAS DIGITAIS COMPLETAS, QUE COMPREENDAM, NUM MESMO INVOLUCRO, UMA UNIDADE CENTRAL DE TRATAMENTO E, PELO MENOS, UM DISPOSITIVO DE ENTRADA E UM DISPOSITIVO DE SAIDA	85.13.3.01	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA
84.53.0.03	UNIDADES CENTRAIS DIGITAIS COMPLETAS DO TRATAMENTO; PROCESSADORES DIGITAIS COMPOSTOS POR ELEMENTOS ARITMETICOS E LOGICOS E POR ORGAOS DE COMANDO OU DE CONTROLE	85.13.8 85.13.8.00 85.13.8.09 85.13.8.10 85.13.8.11 85.13.8.90 85.13.8.99 85.14	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS OS DEMAIS DE EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS DE EQUIPAMENTOS TELEGRADICOS OS DEMAIS OS DEMAIS MICROFONES E SEUS SUPORTES, ALTO-FALANTES E AMPLIFICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA
84.53.0.04	UNIDADES DE MEMORIA CENTRAIS (PRINCIPAIS), DIGITAIS, APRESENTADAS ISOLADAMENTE	85.14.9 85.14.9.01 85.15	OUTROS AMPLIFICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA
84.53.0.05	UNIDADES PERIFERICAS, INCLUIDAS AS UNIDADES DE CONTROLE E DE ADAPTAÇÃO (CONETAVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE A UNIDADE CENTRAL)	85.15.1	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIREÇÃO, RADIODETECÇÃO, RADIOSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO
84.53.0.99 84.54	OS DEMAIS OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO (DUPLICADORES HECOTOGRAPHICOS OU DE CLICHES, MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDERECONS, MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA, APARELHOS DÉ APONTAR LAPIS, APARELHOS DE PERFURAR E GRAMPEAR, ETC.)	85.15.1.00 85.15.1.01 85.15.1.02 85.15.1.09 85.15.1.10 85.15.1.11 85.15.1.19 85.15.1.20	APARELHOS DE RADOTELEFONIA, RADOTELEGRAFIA, RADIODIFUSAO E TELEVISAO TRANSMISSORES DE RADIODIFUSAO DE TELEVISAO OS DEMAIS TRANSMISSORES-RECEPTORES TRANSMISSORES-RÉCEPTORES MOVEIS OS DEMAIS RECEPTORES
84.54.0.04 84.54.0.99 84.55	MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA OS DEMAIS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS (COM EXCEÇÃO DOS ESTOJOS, CAPAS E SEMELHANTES), QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 84.51 A 84.55.6	85.15.1.00 85.15.1.01 85.15.1.02 85.15.1.09 85.15.1.10 85.15.1.11 85.15.1.19 85.15.1.20	RAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS PARA A INDUSTRIA DE PLASTICOS OS DEMAIS JUNTAS METALOPLASTICAS; JÓGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NÃO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS
84.55.6 84.55.6.01 84.59	PARA MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.53 PARA MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.53 MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO	85.15.1.00 85.15.1.01 85.15.1.02 85.15.1.09 85.15.1.10 85.15.1.11 85.15.1.19 85.15.1.20	RAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS PARA A INDUSTRIA DE PLASTICOS OS DEMAIS JUNTAS METALOPLASTICAS; JÓGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NÃO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS
84.59.9 84.59.9.01 84.60	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS: AMORTECEDORES DE FRICÇÃO CAIXAS DE FUNIÇÃO, MOLDES E COQUILHAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA METAIS (COM EXCEÇÃO DAS LINGOTEI-	85.15.1.00 85.15.1.01 85.15.1.02 85.15.1.09 85.15.1.10 85.15.1.11 85.15.1.19 85.15.1.20	RAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS PARA A INDUSTRIA DE PLASTICOS OS DEMAIS JUNTAS METALOPLASTICAS; JÓGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NÃO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS

85.15.1.21	RECEPTORES DE TELEVISAO A CORES, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM	87.06.0.01 87.06.0.02	87.03 PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.01
85.15.1.22	RECEPTORES DE TELEVISAO EM BRANCO E PRETO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM	87.06.0.03 87.09	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.02 PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.03
85.15.1.24	RECEPTORES PORTATEIS DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM	87.09.0.01	MOTOCICLOS E VELOCÍPEDES COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCICLOS E VELOCÍPEDES DE QUALQUER TIPO, APRESENTADOS ISOLADAMENTE
85.15.1.25	OUTROS RECEPTORES DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM	87.14	MOTOCICLOS E VELOCÍPEDES COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCICLOS E VELOCÍPEDES DE QUALQUER TIPO, APRESENTADOS ISOLADAMENTE
85.15.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS	87.14.1	OUTROS VEICULOS NÃO AUTOMOVEIS E REBOQUES PARA VEICULOS DE TODOS OS TIPOS; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS
85.15.8.01	PARTES É PEÇAS SEPARADAS	87.14.1.02	VEICULOS
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO, ETC.); RESISTENCIAS NÃO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RESTOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO	90.13	REBOQUES E SEMI-REBOQUES PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS
85.19.4	QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO	90.13.0.99	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE ÓTICA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO (INCLUSIVE OS PROJETORES); "LASERS", COM EXCEÇÃO DOS DIODOS DE "LASER"
85.19.4.01	BOTOES	90.19	OS DEMAIS
85.19.4.02	QUADROS DE MAIS DE 100 AMPERES		APARELHOS DE ORTOPEDIA (INCLUSIVE AS CINTAS MEDICO-CIRURGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS (TALAS E SEMELHANTES); ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTÁRIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FACILITAR A AUDIÇÃO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS QUE SE POSSAM LEVAR NAS MÃOS, SOBRE A PRÓPRIA PESSOA OU IMPLANTADOS NO ORGANISMO, PARA COMPENSAR UM DEFEITO OU UMA INCAPACIDADE
85.19.4.99	OS DEMAIS		CALCADO ORTOPÉDICO
85.19.5	CIRCUITOS IMPRESSOS		OS DEMAIS
85.19.5.01	CIRCUITOS IMPRESSOS		ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTÁRIA, OCULAR OU OUTRA
85.19.6	PARTES E PEÇAS SEPARADAS		OS DEMAIS
85.19.8.02	DE CIRCUITOS IMPRESSOS		OUTROS
85.22	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO	90.19.2	APARELHOS PARA FRATURAS
85.22.1	MAQUINAS E APARELHOS	90.19.2.01	FONOGRAFOS, APARELHOS PARA DITAR E OUTROS APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM, INCLUSIVE OS TOCA-DISCOS, E GRAVADORES DE FITA OU DE FIO, COM OU SEM FONOCAPTOR; APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DO SOM EM TELEVISÃO
85.22.1.99	OS DEMAIS	90.19.2.99	OS DEMAIS
85.23	FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), COM OU SEM PEÇAS DE CONEXAO	90.19.3	ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTÁRIA, OCULAR OU OUTRA
85.23.1	COM ARMADURA METALICA	90.19.3.99	OS DEMAIS
85.23.1.02	CABOS SUBTERRANEOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	90.19.9	OUTROS
85.23.1.99	OS DEMAIS	90.19.9.01	APARELHOS PARA FRATURAS
85.23.2	COM PEÇAS DE CONEXAO	92.11	FONOGRAFOS, APARELHOS PARA DITAR E OUTROS APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM, INCLUSIVE OS TOCA-DISCOS, E GRAVADORES DE FITA OU DE FIO, COM OU SEM FONOCAPTOR; APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DO SOM EM TELEVISÃO
85.23.2.01	CABOS DE CONEXAO PARA MAQUINAS DE ESTATÍSTICA		OS DEMAIS
85.23.2.99	OS DEMAIS	92.11.0.99	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS, MESMO OS TRANSFORMAVEIS EM CAMAS (COM EXCLUSAO DOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 94.02), E SUAS PARTES
85.23.9	OUTROS	94.01	CADEIRAS E ASSENTOS
85.23.9.01	CABOS TELEFÔNICOS		DE METAL
85.23.9.99	OS DEMAIS		DE MADEIRA
86.08	CONTENTORES ("CADRES", "CONTAINERS"), INCLUSIVE OS CONTENTORES-CISTERNAS E OS CONTENTORES-DEPOSITOS, UTILIZADOS EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE	94.01.1	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES
86.08.0.01	CONTENTORES ("CADRES", "CONTAINERS"), INCLUSIVE OS CONTENTORES-CISTERNAS E OS CONTENTORES-DEPOSITOS, UTILIZADOS EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE	94.01.1.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
87.02	VEICULOS AUTOMOVEIS COM MOTOR DE QUALQUER TIPO, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS (INCLUSIVE OS AUTOMOVEIS DE CORRIDAS E ÔNIBUS ELETRICOS)	94.01.1.02	DE METAL
87.02.1	VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS, COM EXCEÇÃO DOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUSIVE OS VEICULOS MISTOS	94.01.1.03	DE MADEIRA
87.02.1.01	TIPO JIPE	94.01.8	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES
87.02.1.99	OS DEMAIS	94.01.8.01	PARTES E PEÇAS PLÁSTICAS
87.02.2	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS, ÔNIBUS ELETRICOS ("TROLLEY-BUS"), ETC.)	94.01.8.02	ESPECIAIS PARA ASSENTOS DE VEICULOS
87.02.2.01	ÔNIBUS ELETRICOS ("TROLLEY-BUS")	94.01.8.03	OS DEMAIS
87.02.2.99	OS DEMAIS	94.01.8.04	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO, POR EXEMPLO: MESAS DE OPERAÇÕES, MESAS DE EXAME E SEMELHANTES, CAMAS COM MECANISMO PARA USOS CLÍNICOS, ETC.; CADEIRAS DE DENTISTA E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO MECÂNICO DE ORIENTAÇÃO E DE ELEVAÇÃO; PARTES DESTES OBJETOS
87.02.3	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS CAMINHÕES COM DISPOSITIVO DE DESCARGA E "DUMPERS"	94.02.1	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO
87.02.3.01	OS DEMAIS	94.02.1.01	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO
87.02.3.99	OUTROS	94.02.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
87.02.9	AMBULANCIAS	94.02.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
87.02.9.01	OS DEMAIS	94.03	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES
87.02.9.99	VEICULOS AUTOMOVEIS PARA USOS ESPECIAIS, COM EXCEÇÃO DOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PROPRIAMENTE DITO, TAIS COMO PRONTO-SOCORROS, CARROS-BOMBAS, CARROS-ESCALAS, CARROS PARA VARRER, PARA REMOVER NEVE, PARA REGAR, CARROS-GUINDASTES, CARROS-PROJETORES, CARROS OFICINAS, CARROS RADIOLOGICOS E SEMELHANTES	94.03.1	MOVEIS
87.03.0.99	OS DEMAIS	94.03.1.01	DE METAL
87.04	CHASSIS COM MOTOR DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03	94.03.1.02	DE MADEIRA
87.04.1	CHASSIS PARA VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EXCETO OS CHASSIS PARA TRANSPORTE COLETIVO PARA TIPO JIPE	94.03.1.03	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES
87.04.1.01	OS DEMAIS	94.03.1.99	OS DEMAIS
87.04.1.99	OUTROS	94.04	COLCHOES, DE MOLAS; ARTIGOS DE CAMA E SEMELHANTES, QUE TENHAM MOLAS OU QUE SEJAM ACOLCHADOS OU GUARNECIDOS INTERIORMENTE DE QUALQUER MATERIA, TAIS COMO: COLCHOES, ENXERGUES, MANTAS ACOLCHOADAS, EDREDONES, COXINS, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ETC. INCLUSIVE OS DE BORRACHA OU DE MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS, NO ESTADO ESPONJOSO OU CELULAR RECOBERTOS OU NÃO
87.04.9	COM MOTOR DIESEL		OS DEMAIS
87.04.9.01	OS DEMAIS	94.04.0.99	CARAPACA DE TARTARUGA, MADREPEROLA, MARFIM, OSSO, CHIFRE, PONTA, CORAL NATURAL OU RECONSTITUIDO E OUTRAS MATERIAS ANIMAIS PARA ENTALHE, TRABALHADOS (INCLUSIVE SUAS MANUFATURAS)
87.04.9.99	CARROCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE AS CABINAS	95.05	CARAPACA DE TARTARUGA; MADREPEROLA; MARFIM; TRABALHADOS
87.05	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.01		MANUFATURAS
87.05.0.02	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.02		OSO TRABALHADO
87.05.0.03	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.03		MANUFATURAS
87.06	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A	95.05.9	OUTROS
		95.05.9.02	MANUFATURAS
		95.06	MATERIAS VEGETAIS OU MINERAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS); MANUFATURAS MODELADAS OU ENTALHADAS DE CERA NATURAL (ANIMAL OU VEGETAL), MINERAL OU ARTIFICIAL, DE PARAFINA, DE ESTEARINA, DE GOMAS OU RESINAS NATURAIS (COPAL, CO

	LOFONIA, ETC.), DE PASTAS DE MODELAR, E DEMAIS MATERIAS NUFATURAS MODELADAS OU ENTALHADAS, NÃO ESPECIFICA- DAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA POSIÇÃO; GELATINA SEM ENDURECER TRABALHADA, COM EXCEÇÃO DA COMPREEN- DIDA NA POSIÇÃO 35.03, E MANUFATURAS DESTA MATERIA
95.08.1	MATERIAS VEGETAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS
95.08.1.02	MANUFATURAS
95.08.2	MATERIAS MINERAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS
95.08.2.02	MANUFATURAS
95.08.9	OUTROS
95.08.9.99	OS DEMAIS
96.01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SÉM CABO; ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS; BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR, RASPADO- RES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES
96.01.1	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO
96.01.1.01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO
96.01.2	ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E ARTIGOS SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR; RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEME- LHANTES
96.01.2.90	OS DEMAIS
96.01.2.99	OS DEMAIS
97.02	BONECOS DE TODOS OS TIPOS
97.02.1	BONECOS E BONECAS
97.02.1.01	BONECOS E BONECAS
97.02.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
97.02.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
97.03	OS DEMAIS BRINQUEADOS; MODELOS REDUZIDOS PARA RE- CREAÇÃO
97.03.0.01	ELETRICOS
97.03.0.99	OS DEMAIS
97.06	ARTIGOS E ARTEFATOS PARA JOGOS AO AR LIVRE, GINAS- TICA, ATLETISMO E OUTROS ESPORTES,COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSIÇÃO 97.04
97.06.0.03	BOLAS DE FUTEBOL
97.06.0.99	OS DEMAIS;